



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria  
Geral do Município  
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

#### DECRETO N.º 15.166, DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 91.300,00 (noventa e um mil, trezentos reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
01.06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
01.06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
01.06.001.04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	91.300,00	1197
			<b>TOTAL</b>	<b>91.300,00</b>

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
01.06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
01.06.001.04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	91.300,00	74
			<b>TOTAL</b>	<b>91.300,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de julho de 2026.

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

**Regiane Santo Trevelato**  
Secretária de Finanças

**Cláudio Monteiro**  
Secretário de Administração

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Sala 22 – Vila Bussocaba – Osasco – SP – Fone: 3652-9192

CEP: 06023-901

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – E-mail: [datl.pgm@osasco.sp.gov.br](mailto:datl.pgm@osasco.sp.gov.br)

Secretaria Executiva da  
Infância e Juventude**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS  
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 15h (quinze horas), na Rua Fiorino Beltrano, nº 77, Centro, Osasco/SP, sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco – CMDCA, em consonância com a Lei Municipal nº 4.583/2013 e seu Regimento Interno, foi realizada, de forma online, a reunião da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos. Estiveram reunidos os Conselheiros que assinaram a lista de presença: **representantes do Governo:** Gustavo Pegorari Ribeiro e Karla Poli Oliveira; **representantes da Sociedade Civil:** Juvêncio França Assis Neto, Isabela Paiva da Fonte Falcone, Sidneia Aparecida da Silva e Elka Sofia Justino. Nesta reunião, a Comissão analisou e deliberou sobre os seguintes **projetos para captação de recursos pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs, todos deferidos: Centro de Desenvolvimento Bem Me Quer – Projeto “Fase 1 – Construção de Sede Própria do Centro Bem Me Quer”** – aprovada a renovação da carta de anuência para captação no valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), dos quais 80%, correspondentes a R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), serão destinados à realização do projeto, de acordo com a Lei nº 2.980/1994 e o Decreto nº 9.624/2006. **UNICEPAN – União Cultural e Educacional Panamericana – Projeto “Jiu-Jitsu e Capoeira Cidadã: Esporte, Cultura e Inclusão Social”** – aprovada a captação no valor de R\$ 675.375,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), dos quais 80%, correspondentes a R\$ 540.300,00 (quinhentos e quarenta mil e trezentos reais), serão destinados à realização do projeto, de acordo com a Lei nº 2.980/1994 e o Decreto nº 9.624/2006. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h (dezesesseis horas). Eu, Gustavo Pegorari Ribeiro, secretariei, redigi e, juntamente com os membros presentes da Comissão, assino a presente ata.

**Osasco, 30 de junho de 2026.**

Representantes do Governo:

**GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO****KARLA POLI OLIVEIRA**

Representantes da Sociedade Civil:

**JUVÊNIO FRANÇA ASSIS NETO****ISABELA PAIVA DA FONTE FALCONE****ELKA SOFIA JUSTINO****SIDNEIA APARECIDA DA SILVA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/OSASCO**

Rua: Fiorino Beltrano, 77 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06097-040 / Tel: (11) 3682-0174

E-mail: cmdca.seij@osasco.sp.gov.br / site: fumcadosasco.com.br

**RESUMO DAS PORTARIAS****02/07/2026**

**Gerson Pessoa**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR**

**PORTARIA Nº 1155/2026 - EXONERAR, SERVIDOR(A) EM ESTÁGIO PROBATÓRIO , ANA PAULA AGUIAR NEVES** - matrícula nº **201024**, **GCM 3ª CLASSE**, de provimento efetivo, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU**, nos termos do da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 006/2026 de 21/05/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR**

**PORTARIA Nº 1152/2026 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento **Efetivo** de **Analista Financeiro**, referência e grau 10-A – Tabela 29 Lei Complementar nº 460/2026, e jornada de **40**, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1	GISELE BARBOSA GOMES	319.***.***-81

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1165/2026 - NOMEAR** os membros da Administração Pública Municipal para compor a **Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Osasco**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.640, de 12 de junho de 2014, e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.106, de 14 de maio de 2015.

1 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

a) Douglas Delgado – matrícula 191754 (Titular);

b) Hugo Moisés Camacho Gomes da Silva – matrícula 188913 (Suplente).

2 – Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Débora Alves Ferreira Magalhães – matrícula 139508 (Titular);

b) Ana Lucia Neves Duarte da Silva – matrícula 81606 (Suplente).

3 – Secretaria Municipal de Educação:

a) Andrea de Andrade Leandro dos Santos – matrícula 184448 (Titular);

b) Júlia Pires Bandeira Souza – matrícula 200251 (Suplente).

4 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

a) Emanuelle Augusta Grossi da Silva – matrícula 100600 (Titular);

b) Rosana Brito dos Santos – matrícula 26370 (Suplente).

5 – Secretaria Municipal de Trabalho e Renda:

a) Adair da Gama – matrícula 189543 (Titular);

b) Adilma Cristina do Nascimento Orfo – matrícula 195988 (Suplente).

6 – Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social  
:

a) João Paulo Pucciariello Perez – matrícula 188687 (Titular);

b) Beatriz Sanchez Fragata – matrícula 193860 (Suplente).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **OUTROS**

**PORTARIA Nº 1151/2026 - TORNAR NULA** e sem nenhum efeito a portaria **Nº 1136** de **1 de julho** do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1166/2026 - DAR POSSE** aos membros indicados pelos seus pares, que compõem o novo colegiado do Conselho Tutelar de Osasco, em conformidade com a Lei Municipal nº 3411, de 04 de março de 1998 e a Lei Municipal nº 3778, de 15 de julho de 2003, para o período de 16/04/2026 à 23/06/2026:

### **Representante do(a)s Conselho Tutelar Norte I:**

Titular: Luciana Gomes de Cerqueira

Suplente: Shirlei de Moraes Jesus Nadaletto

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de abril** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

### **RETIFICAÇÕES**

Na **PORTARIA Nº 1089/2026** publicada em **23 de junho do ano em curso**, leia-se: "**Designar, A PEDIDO**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o(a) Senhor(a) **JOÃO GABRIEL TEIXEIRA CASSEMIRO, RG nº 502199222**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO**, do(a) **Gabinete do Prefeito de Osasco**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário. "

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Procuradoria  
 **Geral do Município**  
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

**ERRATA**

No Decreto nº 15.158, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 3026, do dia 25 de junho de 2026 – ANO XXVI,

**ONDE SE LÊ:**

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
14.008. DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
14.008.08.245.0018.2.005. Promoção de Eventos, Comunicação e Participação Social  
3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
01.110.0000 – R\$ 151.106,00

**LEIA-SE:**

14. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
14.001. GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
14.001.08.246.0018.2.027. Intermediação Profissional  
3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
01.110.0000 – R\$ 151.106,00

Osasco, 02 de julho de 2026.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**

Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria

Técnico-Legislativa

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Sala 22 – Vila Bussocaba – Osasco – SP – Fone: 3652-9192  
CEP: 06023-901

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – E-mail: [datl.pgm@osasco.sp.gov.br](mailto:datl.pgm@osasco.sp.gov.br)



Procuradoria  
**Geral do Município**  
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

### **ERRATA**

No Decreto nº 15.159, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 3026, do dia 25 de junho de 2026 – ANO XXVI,

#### **ONDE SE LÊ:**

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**08.001. GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**08.001.12.361.0001.2.0001.** Remuneração, Benefícios e Encargos

**3.1.90.11.** Vencimentos e vantagens fixas – Pessoas Civil

**02.262.0000** – R\$ 89.000,00

#### **LEIA-SE:**

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**08.001. GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**08.001.12.361.0001.2.0001.** Remuneração, Benefícios e Encargos

**3.1.90.11.** Vencimentos e vantagens fixas – Pessoas Civil

**01.200.0000** – R\$ 89.000,00

Osasco, 02 de julho de 2026.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**

Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria

Técnico-Legislativa

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Sala 22 – Vila Bussocaba – Osasco – SP – Fone: 3652-9192

CEP: 06023-901

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – E-mail: [datl.pgm@osasco.sp.gov.br](mailto:datl.pgm@osasco.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria  
 **Geral do Município**  
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

**LEI Nº 5.494, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

**GERSON PESSOA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.02	GABINETE DO PREFEITO			
01.02.006	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
01.02.006.04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	200.000,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.02	GABINETE DO PREFEITO			
01.02.006	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
01.02.006.08.244.0019.2.024	Distribuição de Alimentos e Benefícios para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.110.0000	200.000,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de julho de 2026.

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

**Regiane Santo Trevelato**  
Secretária de Finanças

**Jorge Luis Cantagessi de Souza**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Sala 22 – Vila Bussocaba – Osasco – SP – Fone: 3652-9192  
CEP: 06023-901  
Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – E-mail: [datl.pgm@osasco.sp.gov.br](mailto:datl.pgm@osasco.sp.gov.br)

**CONSELHOS MUNICIPAIS DE OSASCO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997**  
**Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**



**Resolução CMAS nº 36, de 19 de junho de 2026**

**Dispõe sobre a aprovação Plano de trabalho para 2026 do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/93, na Lei Municipal nº 4.638 de 15 de maio de 2014,

**Considerando** a deliberação em reunião ordinária em 19 de junho de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho de 2026 do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), apresentado pelo Departamento de Transferência de Renda da SAS,

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Osasco, 19 de junho de 2026

Katia Gonçalves de Lima

**Presidente**

**Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco– Osasco – SP – CEP 06080-000.**  
**Tel. fixo: 2183-6735 WhatsApp (11) 9 2183-6735 – [cmas.sas@osasco.sp.gov.br](mailto:cmas.sas@osasco.sp.gov.br)**

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

PLANO DE  
**CONTINGÊNCIA**  
 PARA O PERÍODO DE  
**ESTIAGEM**  
 — NO MUNICÍPIO DE —  
**OSASCO/SP**



**QUEIMADAS E  
 BAIXA UMIDADE  
 RELATIVA DO AR**

Diretrizes para procedimentos  
 durante o período da estiagem  
 (1º de junho a 30 de setembro)



**2026**





## Sumário

1. FINALIDADE .....	3
2. OBJETIVOS .....	3
3. CONSIDERAÇÕES GERAIS - ASPECTOS CONCEITUAIS.....	4
3.1 Classificações das causas das queimadas	4
3.2 Locais de ocorrência	5
3.3 Extensão da área queimada e tipo de vegetação atingida	5
4. PRINCÍPIOS E MÉTODOS NA PREVENÇÃO DE QUEIMADAS .....	5
4.1 Conscientização da população	5
4.2 Eliminação ou redução das fontes de propagação	7
4.2.1 Construção e manutenção de aceiros	7
4.2.2 Redução do material combustível	8
4.2.3 Cortinas de segurança	8
4.2.4 Locais de captação d'água	8
5. PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA .....	9
5.1 Operação Osasco Sem Fogo	10
5.2 Disposições preliminares do Plano de Contingência para Operação Estiagem de Osasco em âmbito da Defesa Civil	10
5.3 Definições dos níveis da Umidade Relativa do Ar (URA) e procedimentos operacionais de contingência da Defesa Civil de Osasco.	11
5.4 Mapeamento das áreas mais vulneráveis à ocorrência de queimadas	14
5.5 Mapeamento dos Parques	16
5.6 Caracterização topográfica do município	23
6 OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO	24
6.1 Órgãos / instituições envolvidos e suas respectivas atribuições:	24
6.2 Localização das Unidades Básicas de Saúde, Prontos Socorros, Pronto Atendimento e Hospitais para atendimentos.	26
7 TREINAMENTO "OPERAÇÃO OSASCO SEM FOGO" - Período de Estiagem.....	28
7.1 Introdução	28
7.2 Objetivos	28
7.3 Estrutura do Treinamento	28
7.3.1 PARTE 1 – TEÓRICA	28
7.3.2 Parte 2 – Prática	28
7.3.3 Dinâmica	29
7.4 Conclusão	29
ANEXO I.....	30
ANEXO II .....	36
ANEXO III.....	43



ANEXO IV .....	44
ANEXO V .....	45
ANEXO VI.....	46



## 1. FINALIDADE

Este plano estabelece procedimentos padrão e regulamentos de conduta para os órgãos setoriais do município de Osasco/SP, em situações de emergência relacionadas a incêndios florestais de grande magnitude, queimadas em áreas rurais e urbanas, e condições de baixa umidade relativa do ar. Essas ações visam garantir a mobilização eficiente do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil sempre que necessário.

A área de abrangência deste plano inclui o município de Osasco e localidades adjacentes de mata urbana.

O período de vigência é de 01 de junho a 30 de setembro de 2026.

## 2. OBJETIVOS

- I. Executar o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC em âmbito local;
- II. Mobilizar e integrar o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (SIMPDEC), envolvendo os diversos órgãos setoriais do município, para coordenar as ações de resposta aos desastres relacionados às queimadas.
- III. Reduzir ao máximo os danos e prejuízos à população, à fauna e à flora causados por incêndios florestais;
- IV. Desenvolver atividades integradas de forma otimizada;
- V. Fortalecer a integração e a eficiência dos órgãos municipais nas ações de prevenção e fiscalização.



### 3. CONSIDERAÇÕES GERAIS - ASPECTOS CONCEITUAIS

Para que o fogo aconteça, é sempre e obrigatoriamente necessário a presença de quatro elementos:

- I. **Combustível:** É todo elemento suscetível a entrar em combustão fornecendo energia para a queima, sendo classificado em sólido, líquido ou gasoso. No caso de incêndios florestais o combustível mais conhecido é a própria vegetação (árvores, arbustos, folhagens secas);
- II. **Comburente:** Todo elemento que, associado quimicamente ao combustível, faz com que este entre em combustão. O mais conhecido em incêndios florestais e comum é o oxigênio;
- III. **Calor:** É uma forma de energia, sendo o elemento que inicia o fogo e permite que ele se propague. Sem calor suficiente, o fogo não consegue se desenvolver;
- IV. **Reação em Cadeia:** A interação entre combustível, comburente e calor gera a combustão, fazendo com que a queima seja autossustentável. O calor das chamas aquece o combustível, que se decompõe em partículas menores. Essas partículas reagem com o oxigênio, queimando e liberando mais calor, o que mantém o ciclo contínuo de combustão.

#### 3.1 Classificações das causas das queimadas

- I. **Causas Naturais:** São aquelas que provocam incêndios sem a intervenção humana. Exemplos: Vulcões, terremotos, raios, etc.;
- II. **Causas Acidentais:** São as iniciadas através de intervenção humana, sem a intenção de causar o incêndio. Exemplos: curtos-circuitos, vazamentos de líquidos inflamáveis, balões, cigarros, etc.;
- III. **Causas Criminosas:** Referem-se a incêndios intencionais ou criminosos, motivados por diversos fatores e com diferentes propósitos.

4



### 3.2 Locais de ocorrência

As áreas com maior ocorrência de incêndios florestais são identificadas principalmente com base nas informações dos locais onde esses incêndios acontecem. Esses dados podem ser coletados tanto em nível estadual quanto municipal.

A distribuição das queimadas ao longo dos meses do ano é uma informação muito importante para o planejamento da prevenção, pois ajuda a identificar os períodos de maior ocorrência. Alguns fatores que influenciam essa distribuição incluem o clima, a frequência e a distribuição das chuvas, além de como elas se propagam pela vegetação.

### 3.3 Extensão da área queimada e tipo de vegetação atingida

A extensão da área atingida por uma queimada é importante para avaliar a eficiência das ações de combate. Além disso, conhecer a vegetação ajuda a entender o quanto as espécies são suscetíveis à ação do fogo, facilitando estratégias mais eficazes de prevenção e controle.

## 4. PRINCÍPIOS E MÉTODOS NA PREVENÇÃO DE QUEIMADAS

A prevenção é considerada a função mais importante no combate às queimadas, e para ser realmente eficaz, precisa ser praticada de forma contínua. Seu objetivo é evitar ocorrências causadas por ações humanas, além de controlar a propagação de incêndios que não podem ser evitados. Os principais instrumentos utilizados na prevenção incluem a educação da população, a aplicação da legislação e a eliminação ou redução das fontes que favorecem a propagação do fogo.

### 4.1 Conscientização da população

A prevenção de queimadas deve ser aplicada a todos os grupos de idade da população, tanto em áreas urbanas quanto rurais. Para enfrentar esse problema de forma eficaz, é importante desenvolver o melhor método ou uma combinação de métodos que



possam prevenir as queimadas.

Para organizar uma campanha de educação pública, podemos utilizar diversos instrumentos, como a imprensa, rádio, anúncios, mídias sociais, cartilhas e contatos pessoais.

Um elemento fundamental nesse processo é a conscientização das novas gerações, que futuramente influenciarão os fatores que levam aos incêndios. Essa conscientização deve ser promovida por meio de campanhas educacionais permanentes, que mantenham o tema sempre presente na sociedade.

O contato pessoal é uma ação bastante eficaz. Pode ser realizado por meio de reuniões ou conversas diretas com proprietários, vizinhos e confrontantes em áreas verdes, alertando todos sobre os prejuízos causados pelo fogo, os riscos de queimadas indesejadas e as formas de prevenir incêndios.

#### **Aplicação da Legislação**

Leis e regulamentos relacionados ao uso do fogo em áreas de vegetação são medidas essenciais para a prevenção de incêndios. Embora o uso do fogo como técnica para eliminar vegetação não seja completamente proibido, a legislação exige que ele seja feito de forma rigorosamente controlada.

O novo Código Florestal (Artigo 38 da Lei 12.651/12) proíbe o uso do fogo na vegetação, mas permite algumas exceções, como:

1. Em locais ou regiões onde as características específicas justifiquem o uso do fogo em práticas agrícolas, pecuárias ou florestais, desde que haja autorização do órgão ambiental.
2. Na realização de queima controlada em unidades de conservação, especialmente quando essa prática ajuda a conservar a vegetação nativa, especialmente em áreas onde o fogo faz parte do ciclo natural da vegetação.
3. Para atividades de pesquisa científica.

Lei nº 5.019, de 25 de novembro de 2019 - Dispõe sobre a proibição de queimadas no Município de Osasco, revoga a Lei nº 3.517, de 03 de dezembro de 1999 e dá outras providências.



Esta Lei, respeitadas as competências da União e do Estado de São Paulo e observado o disposto na Lei Orgânica Municipal, dispõe sobre a proibição de queimadas nas marginais de rodovias e vias urbanas, margens de córregos e matas de todas as espécies, localizadas no Município de Osasco.

Além disso, provocar incêndios em florestas ou matas é considerado crime ambiental, conforme o Artigo 41 da Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal 9.605/98), com pena de reclusão de dois a quatro anos. Causar incêndio que coloque em risco a vida, a integridade física ou o patrimônio de outras pessoas também é crime, passível de reclusão de três a seis anos, de acordo com o artigo 250 do Código Penal.

A conduta típica consiste em provocar, causar ou ensejar o incêndio, entendido como fogo perigoso e potencialmente lesivo à integridade das matas e florestas. Trata-se, portanto, de um fogo não controlado em áreas de floresta ou qualquer outro tipo de vegetação, representando uma ameaça significativa ao meio ambiente.

#### **4.2 Eliminação ou redução das fontes de propagação**

As técnicas preventivas utilizadas para evitar a propagação de queimadas concentram-se principalmente no controle da quantidade, disposição, continuidade e inflamabilidade do combustível vegetal. Entre as estratégias mais recomendadas estão:

##### **4.2.1 Construção e manutenção de aceiros**

Podem ser naturais, como estradas ou cursos d'água, ou especialmente construídos para impedir a propagação de incêndios e estabelecer uma linha de controle em caso de ocorrência de um fogo.

Um aceiro é uma faixa livre de vegetação, na qual o solo mineral fica exposto. A largura dessa faixa varia dependendo do tipo de material combustível, da configuração do terreno e das condições meteorológicas esperadas na época de maior risco de incêndios. Alguns especialistas recomendam que essa faixa não seja inferior a 5 metros, podendo chegar a até 50 metros em áreas altamente perigosas. Em regiões florestais,



existem aceiros principais, mais largos, e aceiros secundários, mais estreitos. Embora os aceiros por si só geralmente não sejam suficientes para extinguir incêndios, eles são extremamente úteis como vias de acesso e pontos de apoio para o combate às chamas.

Para garantir sua eficácia, os aceiros devem passar por manutenção regular, mantendo-se limpos e trafegáveis principalmente durante as estações de maior risco de queimadas.

#### **4.2.2 Redução do material combustível**

A eliminação ou redução do material combustível é a estratégia mais eficaz para prevenir a propagação do fogo. Existem diversas abordagens para diminuir essa quantidade, incluindo métodos químicos, biológicos e mecânicos. Além disso, a queima controlada é frequentemente empregada; embora seja uma prática de risco, apresenta baixo custo e é especialmente útil para reduzir o material combustível no interior de planaltos florestais.

#### **4.2.3 Cortinas de segurança**

A implantação de vegetação com folhagem menos inflamável é uma estratégia eficaz para reduzir a propagação do fogo, pois dificulta o acesso do incêndio às copas das árvores, facilitando as ações de combate e controle das queimadas.

#### **4.2.4 Locais de captação d'água**

O reflorestamento de pequenos cursos d'água, com a formação de pequenos açudes, é de fundamental importância para garantir o abastecimento de água no combate a incêndios. Recomenda-se a instalação de tomadas d'água a cada 5 km, visando assegurar uma eficiência adequada dos veículos de combate ao fogo. Além disso, esses pontos de captação podem ser utilizados em diversas outras atividades, como a melhoria do microclima, recreação, piscicultura, apoio ao plantio e outras ações sustentáveis.



## 5. PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA

O plano contempla as seguintes etapas:

- I. Coleta de informações sobre as ocorrências de incêndio, incluindo aspectos legais da área, como locais de maior incidência, períodos de maior ocorrência de queimadas ao longo do ano e o tipo de cobertura vegetal presente. Além disso, deve-se avaliar se há riscos para vidas humanas, residências, linhas de transmissão ou outros bens nas proximidades das áreas historicamente mais afetadas. Caso sejam identificados riscos significativos, deverão ser adotadas estratégias específicas para a proteção de pessoas e patrimônios;
- II. Identificar as causas mais frequentes das queimadas e direcionar os esforços de prevenção e fiscalização às áreas mais vulneráveis. As origens dessas queimadas são diversas e podem ser classificadas em grupos como: raios, incendiários, queimas para limpeza, fogueiras de recreação, operações florestais, fumantes, uso de estradas de ferro, entre outros. Essa análise visa otimizar as ações preventivas e reduzir a incidência de incêndios na região.
- III. Definir as técnicas e medidas preventivas a serem adotadas, bem como os responsáveis por sua execução e os prazos para implementação. É importante estabelecer a abordagem mais eficaz, por exemplo, na adaptação da população de uma determinada região às ações preventivas. Além disso, deve-se designar as pessoas e equipes responsáveis por cada atividade planejada, elaborando um cronograma detalhado que indique o início e o término de cada etapa.
- IV. Coletar informações detalhadas sobre todas as operações realizadas no âmbito do plano de prevenção, com o objetivo de complementar, ajustar e incorporar novas ações sempre que necessário.



### 5.1 Operação Osasco Sem Fogo

A Operação Osasco Sem Fogo é composta por quatro programas integrados e complementares:

- I. Prevenção:** visa reduzir os riscos de incêndios florestais por meio de campanhas informativas e ações que limitem ou minimizem as fontes propagadoras de fogo;
- II. Controle:** atua na disciplina, monitoramento e fiscalização do uso do fogo na Queima Controlada, incluindo a emissão de licenças e autorizações necessárias;
- III. Monitoramento:** realiza o acompanhamento dos focos de incêndio e queimadas, além de monitorar as condições climáticas que possam aumentar o risco de fogo, fornecendo subsídios essenciais aos órgãos envolvidos na Operação Osasco Sem Fogo;
- IV. Combate:** engloba atividades de planejamento, integração e execução de ações para combater incêndios florestais, além do treinamento de brigadas municipais e das Unidades de Conservação.

### 5.2 Disposições preliminares do Plano de Contingência para Operação Estiagem de Osasco em âmbito da Defesa Civil

Cabe à Defesa Civil de Osasco, inicialmente, o cumprimento das seguintes obrigações:

- a) Elaborar um plano de ação detalhado para o município, incluindo o dimensionamento dos recursos humanos, materiais e equipamentos necessários para o período de estiagem;
- b) Intensificar as articulações com os órgãos do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (Defesa Civil, Corpo de Bombeiros – 18º GB Barueri, Guarda Civil Municipal, DEMUTRAN, SABESP, Secretaria de Meio Ambiente, Saúde, Obras etc.);
- c) Estabelecer parcerias com os órgãos de fiscalização da Administração Pública para desenvolver ações integradas de prevenção e repressão às queimadas em áreas de vegetação urbana e periurbana;
- d) Intensificar as parcerias com os órgãos de previsão e monitoramento meteorológico (INMET, REDEMET, CETESB) para obtenção de dados climáticos, alertas e alarmes;



- e) Estabelecer critérios e indicadores para monitoramento da baixa umidade do ar, adotando os níveis “Observação”, “Atenção”, “Alerta” e “Emergência”;
- f) Elaborar e atualizar mapas temáticos de áreas de risco de incêndio, integrando-os ao sistema de georreferenciamento municipal;
- g) Priorizar o planejamento e execução de ações de redução de material combustível (aceiros, poda preventiva, limpeza de terrenos) nas áreas vulneráveis;
- h) Possibilitar apoio logístico às operações de combate a incêndios do Corpo de Bombeiros, disponibilizando caminhões-pipa, equipes de brigadistas e pontos de captação de água;
- i) Articular-se com a Secretaria de Saúde para promover ações de vigilância, prevenção e atendimento a agravos respiratórios e outros efeitos da baixa umidade e da fumaça;
- j) Obter diariamente dados meteorológicos (temperatura, umidade relativa do ar, índices pluviométricos) e repassá-los aos órgãos envolvidos;
- k) Centralizar o registro de ocorrências, o acionamento de equipes e a emissão de boletins diários de alerta e relatórios finais do período de estiagem;
- l) Indicar representantes titulares e suplentes da Defesa Civil de Osasco para participação em reuniões regionais e estaduais sobre a Operação Estiagem;

### 5.3 Definições dos níveis da Umidade Relativa do Ar (URA) e procedimentos operacionais de contingência da Defesas Civil de Osasco.

O Plano de Contingência para o Período de Estiagem do Município de Osasco tem como objetivo principal minimizar os impactos da estiagem em seu território.

Ele se fundamenta na implementação de medidas preventivas antes do surgimento de focos de incêndio em áreas de vegetação, além de ações voltadas à promoção e recuperação da saúde da população. Essas ações são orientadas pelo monitoramento dos índices de Umidade Relativa do Ar (URA), seguindo parâmetros internacionais estabelecidos pela Organização Mundial de Meteorologia, Organização Mundial da Saúde e Organização Internacional de Proteção Civil.

As orientações a serem divulgadas à população, conforme o nível do Plano, baseiam-se em estudos realizados pelo Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura – Cepagri/Unicamp



Os dados de monitoramento da URA serão coletados junto à Rede de Meteorologia do Comando da Aeronáutica, CETESB e às Mini Estações Meteorológicas instaladas no município. Os parâmetros de temperatura (°C) e umidade relativa do ar (%) serão registrados diariamente em um banco de dados interno da Defesa Civil de Osasco, permitindo uma análise contínua das condições climáticas e a tomada de decisões estratégicas.

O Plano de Contingência está organizado em quatro níveis, que representam, de forma progressiva, a probabilidade de ocorrência de incêndios em áreas de vegetação e os possíveis impactos à saúde da população, sendo:

- I. **Observação:** URA acima de 30%;
- II. **Atenção:** URA de 30% até 21%;
- III. **Alerta:** URA de 20% até 12%;
- IV. **Emergência:** URA abaixo de 12%;

Para cada nível, estão estabelecidos procedimentos operacionais específicos que visam minimizar as consequências desses eventos.

A transição entre os níveis será realizada pela CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil), com base nos valores dos índices de Umidade Relativa do Ar (URA) e na análise das recomendações apresentadas pela REDEC e/ou Defesa Civil.

A CEDEC é responsável por comunicar aos integrantes do Plano a alteração do nível correspondente.

A Defesa Civil de Osasco é incumbida de executar os procedimentos operacionais de contingência previstos para os diferentes níveis, garantindo uma resposta eficiente e coordenada diante das situações de risco:

#### **I. Nível de Observação (> URA 30%):**

- a) Coletar diariamente os dados dos índices de Umidade Relativa do Ar (URA) do município e repassá-los à CEDEC;
- b) Realizar vistorias preventivas em áreas de preservação e de interesse estratégico com alto risco de incêndio;
- c) Manter um plantão permanente de 24 horas, permitindo que o

12



Coordenador Municipal de Defesa Civil acione temporariamente servidores de órgãos ou autarquias municipais necessários para a prestação de serviços eventuais nas ações de Defesa Civil.

#### **II. Nível de Atenção (URA de 30% até 21%):**

- a) Executar todas as ações previstas para o nível de observação.;
- b) Sugerir à REDEC a mudança do nível, com base nos índices de URA;
- c) Realizar vistorias de campo nas áreas de risco de incêndio em coberturas vegetais previamente cadastradas;
- d) Comunicar à REDEC as informações obtidas nas vistorias de campo e sobre qualquer alteração de nível;
- e) Divulgar, por meio dos canais de comunicação do município, avisos à população para:
  - Evitar exercícios físicos ao ar livre entre 11 e 15 horas;
  - Umidificar o ambiente através de vaporizadores, toalhas molhadas, recipientes com água, molhamento de jardins, etc.;
  - Sempre que possível permanecer em locais protegidos do sol, como por exemplo, em áreas vegetadas;
  - Consumir água à vontade.

#### **III. Nível de Alerta (URA de 20% até 12%):**

- a) Executar todas as ações previstas para o nível de atenção;
- b) Divulgar, pelos canais de comunicação do município, avisos à população com as seguintes recomendações:
  - Observar as orientações do estado de atenção;
  - Suspender exercícios físicos e trabalhos ao ar livre entre 10 e 16 horas;
  - Evitar aglomerações em ambientes fechados;
  - Utilizar soro fisiológico para olhos e narinas, se necessário.

#### **IV. Nível de Emergência (<URA 12%):**



- a) Proceder com a implementação de todas as ações previstas para o nível de alerta estabelecido;
- b) Divulgar, por meio dos canais de comunicação do município, avisos à população para que:
  - Observar as recomendações do estado de atenção e alerta;
  - Interromper qualquer atividade ao ar livre entre 10h e 16h, como aulas de educação física, coleta de lixo, entrega de correspondência, entre outras.;
  - Suspender atividades que exijam aglomeração de pessoas em ambientes fechados nesse mesmo período;
  - Durante as tardes, manter os ambientes internos úmidos, especialmente quartos de crianças, idosos e hospitalais;

A declaração do estado de criticidade será responsabilidade da Defesa Civil, que também informará os demais órgãos envolvidos no plano.

#### 5.4 Mapeamento das áreas mais vulneráveis à ocorrência de queimadas

As ações de resposta às queimadas urbanas e rurais demandam uma quantidade significativa de recursos para sua efetiva implementação. No entanto, a disponibilidade de recursos por si só não garante o sucesso dessas ações. É fundamental que haja uma sincronia entre todos os órgãos envolvidos, de modo a administrar as ocorrências de desastres de forma objetiva e eficiente, garantindo que todas as ações previstas neste plano sejam executadas de maneira otimizada.

O mapa das áreas de ocorrência de queimadas é uma ferramenta importante que contribui para ampliar as ações preventivas e de fiscalização.

A seguir, apresenta-se a identificação das áreas de incidência no município de Osasco/SP, por região:

##### 1. Região Norte:

- **Rua Anderson Martins Pereira, s/n, Jd. Elvira:**

A área de 894.109 m<sup>2</sup> é de propriedade do 2º Batalhão de Polícia do Exército, caracterizando-se como uma extensa zona de mata fechada, com acessos limitados



localizados nos bairros Elvira e Munhoz Jr. A Rua Anderson Martins Pereira, devido à sua estreiteza e à presença de estacionamento de veículos, apresenta dificuldades para a circulação de caminhões, o que demanda uma identificação rápida e eficiente dos motoristas para permitir o acesso das equipes de combate.

Adicionalmente, a área conta com uma praça que inclui um parquinho e uma quadra poliesportiva. Observa-se, porém, a ocorrência de descarte irregular de lixo e o crescimento de vegetação de grande porte, conforme ilustrado nas imagens anexas. Tais condições indicam a necessidade de manutenções periódicas e vistorias regulares para garantir a adequação e segurança do local.

**– Rua Nelson Pizotti Mendes, S/n, Portal I:**

A área de grande extensão pertence à CTEEP, responsável pela transmissão de energia. Durante a inspeção, foi observada a ausência de manutenção no local, o que foi corroborado por relatos de moradores que indicam a falta de intervenções há um período considerável, resultando no crescimento excessivo da vegetação. No final da rua, foi identificado um acesso para a comunidade Colinas D'Oeste, localizado na Rua Fernando de Noronha. Este acesso apresenta viabilidade para a entrada de caminhões, permitindo a realização de operações em caso de emergência.

**– Rua Coral, 228, Mutinga:**

Faixa de Transmissão de Energia Elétrica pertencente à CTEEP, demandando intervenções de manutenção preventiva para controle da vegetação e mitigação de riscos operacionais

## **2. Região Sul**

**– AV. Fuad Auada, S/n, Bonfim:**

Trata-se de um terreno com área aproximada de 55.992 m<sup>2</sup>, localizado nos fundos da Rodoviária Municipal, composto majoritariamente por vegetação densa. A propriedade é registrada em nome da Estação Osasco Desenvolvimento Imobiliário. O local apresenta histórico recorrente de focos de incêndio em sua vegetação e possui acesso restrito, dificultado pela presença de placas de cercamento que limitam a entrada de equipes

15



operacionais.

– **Avenida Leonil Crê Bortolosso, S/N, São Pedro:**

Trata-se de uma extensa área de vegetação situada às margens de uma avenida e do córrego adjacente. Em frente à área, encontram-se terrenos particulares onde é recorrente o acúmulo de resíduos sólidos nas calçadas, decorrente de descarte irregular. A vegetação lindeira ao córrego apresenta risco elevado de incêndios, sendo necessária a realização de manutenções periódicas para o controle do crescimento vegetal, a fim de mitigar a incidência de focos de fogo e promover maior segurança ambiental.

– **Rua Conde Luiz Eduardo Matarazzo, S/N, Adalgisa:**

Área caracterizada por vegetação densa, com trechos de mata fechada, localizada na divisa territorial entre os municípios de Osasco e São Paulo. O local possui alguns pontos de acesso, incluindo uma trilha de pequeno porte acessível pelo lado de São Paulo e outro acesso identificado na área pertencente a Osasco. Devido à presença de árvores de grande porte e à proximidade com diversos empreendimentos residenciais, a área demanda atenção especial no que se refere à segurança e monitoramento ambiental.

O mapa de identificação das áreas de Osasco com históricos de queimadas em vegetação, encontra-se no ANEXO I.

## 5.5 Mapeamento dos Parques

### Região Norte:

- **PARQUE ECOLÓGICO ANTONIO CALDERÓN**

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 615 - Portal D'Oeste

Telefone: (11) 3656-8790

Horário de Funcionamento: todos os dias, das 06h às 18h

O parque possui uma área total de 152.531 m<sup>2</sup>, caracterizada por vegetação densa e fechada, com acessos bastante limitados, o que o torna um ponto crítico em caso de incêndios. Há apenas uma entrada e saída com acesso para veículos, mas não é possível o ingresso de veículos de grande porte até as áreas internas, como a pista de caminhada,

16



devido à restrição de espaço e à topografia do local. Ao lado do parque passam um córrego e uma área de piscinão, que podem ser considerados em planos emergenciais como possíveis pontos de captação de água. O parque é cercado por diversas vias, como a Rua Sérgio Ribeiro da Silva e a Rua Pedro Barbosa de Miranda, que permite, ao final e por um acesso lateral à esquerda, o alcance de alguns pontos da zona de mata — porém, com grande dificuldade para manobras de veículos de grande porte. Na Rua Dona Lindu, foi observado que acessos podem estar obstruídos devido a ocupações irregulares que avançam sobre a área do parque, o que representa um obstáculo adicional em eventuais operações de emergência. Também foi constatada a inacessibilidade para combate direto em grande parte da mata, o que exige a priorização de ações preventivas, como a manutenção constante da vegetação, a remoção de resíduos sólidos, e o monitoramento contínuo das áreas ocupadas. Dada a complexidade do local, é imprescindível o planejamento prévio de rotas de acesso alternativas, apoio com brigadas de incêndio florestal a pé, e o uso de equipamentos portáteis, considerando as limitações físicas para o uso de caminhões e viaturas convencionais.

- **PARQUE NELSON VILLA DIAS**

Endereço: Avenida das Esmeraldas, 100 - Mutinga

Telefone: (11) 3599-5956

Horário de Funcionamento: todos os dias, das 06h às 18h

O parque ocupa uma área de 12.841 m<sup>2</sup> e possui vegetação arbórea. Há três entradas e saídas, sendo que apenas uma permite o acesso de veículos. Na parte traseira do parque, passa um córrego, e há um terreno com acesso fechado a veículos, devido à instalação de anilhas no local. Para o plano de contingência, é importante garantir a manutenção da vegetação e o acesso eficiente para ações emergenciais, com atenção à limitação do acesso ao terreno fechado.

- **PARQUE ECOLÓGICO ANA LUIZA MOURA FREITAS (Borboletário)**

Endereço: Rua Georgina, 64 - Jardim das Flores

Telefone: (11) 3599-3516

Horário de Funcionamento: todos os dias, das 06h às 18h –



Borboletário: seg a sáb: das 10h às 16h

O parque possui uma área de 11.098 m<sup>2</sup>, com vegetação diversificada e um borboletário. Toda a área do parque é cercada por alambrado, e permite corte estratégico da cerca em emergências. A infraestrutura do parque requer manutenção regular da vegetação e fiscalização constante para prevenção de incêndios, com atenção especial para as ações emergenciais rápidas.

- **PARQUE VILAS BOA**

Endereço: Alameda Roraima, 9 - Três Montanhas

Horário de Funcionamento: Fechado temporariamente

O parque possui uma área de 56.884 m<sup>2</sup>, com duas entradas e saídas para veículos e um grande lago no interior do parque, que pode ser usado como ponto de captação de água em caso de emergência. Dado o cenário, é fundamental a manutenção regular da vegetação, incluindo a limpeza e remoção de plantas que possam obstruir o lago e a fiscalização contínua contra o descarte irregular de resíduos, observado no local. Ações preventivas como essas são essenciais para reduzir os riscos de incêndios e garantir a segurança do local.

## REGIÃO SUL:

- **PET PARQUE**

Endereço: Avenida Fran Voegeli, 930 - Jardim Wilson (Vila Yara)

Telefone: (11) 3696-9390

Horário de Funcionamento: ter a domingo: 08h às 20h/ fecha às segundas

O parque possui uma área de 6.133 m<sup>2</sup>, com pouca vegetação rasteira e predominância de vegetação arbórea, o que reduz parcialmente o risco de incêndio por material combustível, mas ainda exige atenção. O acesso para veículos é permitido por duas entradas e saídas, localizadas na Avenida Franz Voegeli e na Avenida Manoel Pedro Pimentel. O parque é cercado por alambrado, o que facilita o controle de acesso e pode ser utilizado para intervenções emergenciais, caso necessário. É importante realizar a manutenção da vegetação e monitorar o entorno para prevenir a propagação de incêndios, especialmente



durante períodos de seca. A infraestrutura do parque deve ser integrada ao Plano de Contingência para Queimadas, considerando seu acesso e vulnerabilidade.

- **PARQUE MANOEL MANZANO**

Endereço: Rua Sergio Pompêo, s/n - Metalúrgicos

Telefone: (11) 3652-9512

Horário de Funcionamento: todos os dias, das 06h às 20h

O parque possui uma área de 34.187 m<sup>2</sup>, com vegetação esparsa e árvores bem distribuídas, o que reduz parcialmente a carga de combustível natural, mas ainda exige atenção preventiva. Possui uma entrada com acesso para veículos e três acessos adicionais para pedestres. O parque é cercado por gradil, que pode ser cortado em emergências para facilitar o acesso de equipes de resposta. É importante a fiscalização constante para coibir a prática de descarte irregular de lixo, que potencializa os riscos para incêndio e também o uso indevido da área.

- **PARQUE SANTA MARIA**

Endereço: Rua Eugênio Pacelli, 1030 - Santa Maria

Horário de Funcionamento: todos os dias, das 06h às 18h

O parque possui uma área de 33.295 m<sup>2</sup> de mata, com duas entradas e saídas, sendo a principal com acesso para veículos. O local conta com um lago artificial e é cortado por um córrego, o que pode auxiliar no abastecimento de água em situações emergenciais. Nos fundos do parque, próximo ao segundo acesso, há um campo de futebol e uma rota secundária para veículos, possibilitando aproximação de equipes de emergência. O entorno inclui escolas de educação infantil e um terminal de ônibus com alta circulação de pessoas, o que exige maior atenção quanto à segurança e rotas de evacuação.

- **PARQUE INÁCIO PEREIRA GURGEL (Escola Parque)**

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 506 - KM 18

Horário de Funcionamento: todos os dias, das 07h às 18h

O parque ocupa uma área de 8.274 m<sup>2</sup>, com vegetação arbórea densa, o que aumenta o risco de incêndios, especialmente em períodos de seca. O local abriga uma escola, o que exige



atenção especial, pois há apenas uma entrada e saída, limitando as rotas de fuga e o acesso para emergência. O parque possui um pequeno lago artificial, que pode ser utilizado como fonte de água em situações de incêndio, mas o acesso de veículos é restrito, o que requer a manutenção de caminhos desobstruídos para viaturas de emergência. É fundamental realizar manutenção periódica da vegetação, fortalecer as rotas de evacuação e intensificar a fiscalização para evitar incêndios criminosos, integrando o parque ao Plano de Contingência Municipal.

- **PARQUE CLÓVIS**

Endereço: Avenida pê, s/n - Cidade das Flores

Telefone: (11)3695-3658

Horário de Funcionamento: todos os dias, das 06h às 18h

O parque possui uma área de 36.089 m<sup>2</sup>, com grande vegetação rasteira e arbórea, o que aumenta a carga de combustível e o risco de incêndios, especialmente em períodos de seca. No centro do parque, há um lago, que pode ser utilizado como fonte de abastecimento de água em caso de emergência. O parque conta com cerca de 8 entradas e saídas, sendo que apenas a entrada principal permite o acesso de veículos, porém, devido ao declive acentuado, o acesso torna-se mais difícil após esse ponto. As demais entradas, localizadas nas ruas, são exclusivas para pedestres e muitas estão trancadas. Dada a configuração do parque e as condições de acesso, é essencial garantir a manutenção da vegetação e promover a limpeza periódica para reduzir o risco de incêndios. Além disso, é necessário monitorar os pontos de acesso e fortalecer a segurança e fiscalização, especialmente nas áreas trancadas ou obstruídas.

- **PARQUE ECOLÓGICO DIONÍSIO ALVAREZ MATEOS (Parque da FITO)**

Endereço: Rua Georgina, 64 - Jardim das Flores

Telefone: (11) 3654-1660

Horário de Funcionamento: seg a sex: das 06h às 20h/ sab, dom e feriados: das 06h às 18h

O parque possui uma área total de aproximadamente 77.767 m<sup>2</sup>, caracterizada por densa vegetação, composta por vegetação rasteira e uma significativa quantidade de árvores de médio e grande porte. No entorno imediato, encontram-se equipamentos públicos de



relevância, como a creche Mundo da Criança, a Escola da Fito e o Instituto Federal, o que demanda atenção redobrada quanto à segurança e à preservação ambiental da área. O parque dispõe de três acessos, sendo dois localizados na Rua Georgina e o acesso principal na Rua Vitória Régia. No interior do parque há um lago artificial, que pode ser utilizado como fonte de captação de água para o Corpo de Bombeiros em situações de emergência, como incêndios florestais. Ressalta-se que o quartel do Corpo de Bombeiros encontra-se em proximidade estratégica com o local, o que favorece a rápida resposta em caso de incidentes. Dada a importância ecológica e social da área, recomenda-se a manutenção periódica da vegetação, bem como a intensificação da fiscalização ambiental, com o objetivo de prevenir ocorrências de incêndios, especialmente os de origem criminosa.

- **PARQUE JOÃO AGOSTINHO BEZERRA**

Endereço: Rua José Scalco, 150 - Bela Vista

Horário de Funcionamento: Todos os dias das 06h às 18h

O parque possui uma área de 11.030 m<sup>2</sup>, com duas entradas e saídas com acesso para veículos, o que favorece a mobilização em casos de emergência. A vegetação é predominantemente arbórea e bem distribuída, com pouca vegetação rasteira, porém esta ainda requer manutenção regular para evitar o acúmulo de material inflamável. A inclusão do parque no Plano de Contingência para Queimadas é essencial, garantindo a manutenção contínua da vegetação, a eliminação de possíveis focos de risco e a disponibilidade de acesso para equipes de resposta rápida, especialmente em períodos de seca.

- **PARQUE ANTÔNIO TEMPORIM**

Endereço: Rua Capistrano Abreu, 202 - Jaguaribe

Telefone: (11) 3591-0436

Horário de Funcionamento: todos os dias, das 07h às 18h

O parque possui uma área de 14.843 m<sup>2</sup>, com vegetação arbórea densa, característica que demanda atenção constante quanto à prevenção de incêndios. Existem dois acessos ao parque, sendo que apenas o da Avenida Capistrano de Abreu permite a entrada de veículos. O parque é cercado por alambrado, o que possibilita acesso rápido por corte em caso de



emergência, favorecendo as ações de resposta em situações críticas. A vegetação deve passar por manutenção periódica, com foco na redução de material combustível, e o local deve ser incluído nas estratégias do Plano de Contingência para Queimadas, especialmente durante os períodos de estiagem.

- **PARQUE CHICO MENDES**

Endereço: Rua Lázaro Suave, 15 - City Bussocaba

Telefone: (11) 3591-0405

Horário de Funcionamento: todos os dias, das 06h às 18h

O parque em questão possui uma área total de 117.981 m<sup>2</sup>, composta por extensa vegetação arbórea e rasteira, características que o tornam particularmente vulnerável a ocorrências de queimadas durante os períodos de estiagem. Este cenário exige atenção especial dentro do Plano de Contingência para Prevenção e Resposta a Incêndios Florestais. No interior do parque há um lago, que representa uma importante fonte de captação de água para abastecimento de viaturas do Corpo de Bombeiros em situações emergenciais, além de abrigar a nascente do Córrego Bussocaba, reforçando o valor ambiental e hídrico da área. A infraestrutura do local conta com duas entradas e saídas para veículos e dois acessos adicionais pela Avenida Praia Grande, o que favorece a mobilidade e o acesso rápido de equipes de emergência. O parque é totalmente cercado por alambrados, permitindo, se necessário, o corte estratégico da cerca para agilizar o acesso de viaturas e brigadas de combate a incêndios. Além de sua relevância ambiental, o parque é utilizado para atividades sociais e terapêuticas, como a ecoterapia com cavalos, e práticas religiosas, com destaque para a existência de um batistério ao ar livre destinado a cerimônias de batismo. Essas atividades envolvem a presença frequente de pessoas, o que reforça a necessidade de medidas preventivas robustas e protocolos de evacuação definidos. Diante da suscetibilidade da vegetação à propagação de focos de calor, é essencial manter a manutenção periódica das áreas verdes (incluindo poda, limpeza e remoção de material combustível), além de implementar uma fiscalização ativa e contínua para coibir práticas de incêndio criminoso. A proximidade com o Corpo de Bombeiros é um fator estratégico que deve ser integrado ao plano de resposta emergencial.



A imagens da identificação dos parques, estão no anexo II. Dados da Defesa Civil de Osasco.

## 5.6 Caracterização topográfica do município

O município de Osasco está inserido na borda ocidental do Planalto Paulistano, apresentando relevo suavemente ondulado e alternância entre elevações e baixadas aluviais. A altitude varia de 740 m a 1 009 m, distribuída ao longo de seus 64,935 km<sup>2</sup> de extensão territorial.

As principais feições geomorfológicas são:

- **Planalto Paulistano:** domina a maior parte do município, com topos aplanados e morros residuais que alcançam entre 900 m e 1 000 m de altitude; declividades moderadas favorecem a drenagem superficial, mas tornam algumas áreas menos acessíveis.
- **Planície Fluvial do Alto Tietê:** estende-se junto ao Rio Tietê e seus afluentes, caracterizada por solos aluviais recentes e declividades suaves, correspondendo às baixadas de menor elevação.

Nos setores de relevo mais acidentado — em especial ao redor do Parque Municipal Chico Mendes e do Parque Ecológico Dionísio Mateos — as encostas exigem atenção reforçada no planejamento de acessos e posicionamento de equipamentos de combate. Essa caracterização topográfica orienta diretamente a implantação de aceiros, faixas de contenção e pontos de captação de água, garantindo maior eficácia às ações da Operação Estiagem.

O mapa apresentado no ANEXO III se refere à carta de suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa e inundações elaborada em parceria técnica entre a CPRM – Serviço Geológico do Brasil e o IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo em atenção as diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC). Nesta, o município é classificado em diferentes classes quanto ao seu relevo, representando informações de interesse para os fins deste plano.



## 6 OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO

O presente Plano permanece em vigor de 01 de junho a 30 de setembro de 2026, prorrogável caso haja necessidade, a critério da CEDEC/Defesa Civil.

A Defesa Civil irá monitorar a situação meteorológica no período, avaliando os dados de umidade relativa do ar e emitindo, se necessário, alertas sobre as condições climatológicas e os devidos cuidados necessários a serem adotados pela população.

### 6.1 Órgãos / instituições envolvidos e suas respectivas atribuições:

<b>Defesa Civil</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Executar e cumprir as diretrizes e os objetivos estabelecidos pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) no âmbito municipal;</li> <li>2. Implementar ações e atividades de resposta de forma integrada e articulada com os governos estadual e federal;</li> <li>3. Mobilizar os órgãos e instituições que compõem o Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMPDEC);</li> <li>4. Assessorar o poder executivo na declaração de estado de emergência ou calamidade pública, quando necessário;</li> <li>5. Realizar avaliações dos danos e prejuízos nas áreas atingidas por desastres;</li> <li>6. Promover a capacitação dos integrantes da Força-Tarefa da Operação Estiagem, bem como de outros interessados em participar de treinamentos relacionados;</li> <li>7. Desenvolver ações preventivas e campanhas de conscientização voltadas à população;</li> <li>8. Levantar informações sobre as áreas mais vulneráveis às queimadas, utilizando dados do banco interno e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE);</li> <li>9. Monitorar a umidade relativa do ar (URA) para divulgação.</li> </ol>
<b>Corpo de Bombeiros Militar</b>	Constituição Federal de 1988, Art. 144.
<b>Guarda Civil Municipal</b>	Atuação ostensiva no patrulhamento preventivo contra incêndios criminosos e apoio às ações de resposta.

<b>SABESP</b>	Abastecimento emergencial, fontes alternativas de água.
<b>CPTM e ViaMobilidade</b>	Prevenção nas áreas próximas à ferrovia e equipes de brigadas para atuação rápida a princípio de incêndios sob seu domínio.
<b>Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>	Coordenar ações e políticas ambientais com foco na prevenção de incêndios, fortalecendo campanhas educativas, atividades de conscientização e medidas preventivas junto à população do município.
<b>Secretaria Executiva de Proteção da Fauna e Bem-Estar Animal</b>	Atuar no atendimento e resgate de animais domésticos e silvestres afetados pela estiagem, queimadas e incêndios, prestando apoio às ações da Defesa Civil e demais órgãos municipais, realizar o monitoramento de denúncias de maus-tratos e abandono agravadas pela estiagem, orientar a população sobre manejo e proteção da fauna, promover campanhas educativas e ações de educação ambiental, além de articular parcerias com órgãos e instituições competentes para o atendimento, tratamento e destinação adequada dos animais resgatados, disponibilizando equipes e estruturas municipais conforme a capacidade operacional da Secretaria.
<b>Secretaria de Serviços e Obras</b>	Disponibilização de caminhões-pipa e suporte com equipe operacional.
<b>Secretaria de Assistência Social</b>	Coordenar e executar ações socioassistenciais em situações de emergência, em conformidade com as normativas da Política de Assistência Social, realizando o cadastramento, acolhimento, escuta qualificada, atendimento e acompanhamento das famílias afetadas. Promover a articulação da rede de apoio familiar, da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e organizações da sociedade civil, garantindo acesso a abrigo provisório, alimentação, saúde, documentação e demais serviços essenciais. Atuar no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como apoiar indivíduos e famílias na reconstrução de seus projetos de vida, visando à superação das vulnerabilidades decorrentes da situação de emergência.



<b>SAMU</b>	Atuação com suporte operacional por meio da disponibilização de viaturas e equipes de atendimento pré-hospitalar em ocorrências decorrentes do período de estiagem.
<b>CCR A e Ecovias</b>	Prevenção em faixas de domínio e resposta rápida, combater incêndios em suas áreas de concessão, caso necessário, solicitar apoio do Corpo de Bombeiros e Defesa Civil.

Todas as Unidades de Gestão municipais deverão receber os alertas meteorológicos expedidos pela Defesa Civil e adotar as providências pertinentes dentro das suas áreas de atuação.

## 6.2 Localização das Unidades Básicas de Saúde, Prontos Socorros, Pronto Atendimento e Hospitais para atendimentos.

- I. **Dr. Conrado Cesarino Nuvolini** – Pronto Socorro (Avenida João de Andrade, 958 – Jd. Santo Antônio)
- II. **André Sacco** – Pronto Socorro (Avenida Pedro Pinho, 1.250 – Vila Pestana)
- III. **Dr. Osmar Mesquita** – Pronto Socorro (Rua Maria Carvalho de Lima, 363 – Jd. Helena Maria)
- IV. **Dr. Antônio Flávio França** - Pronto Socorro (Rua Águas da Prata, S/N – Jd. Rochdale)
- V. **José Ibrahim** - Pronto Socorro (Rua: Maria Grandin dos Santos – Jd. D´Abril)
- VI. **Fenellon Guedes Pereira** - Pronto Socorro (Rua: José Anacleto da Silva, 276 – Vila Ayrosa)
- VII. **UPA Vicente Missiano** - R. Aymoré de Mello Dias, 51 – Centro
- VIII. **UPA José Santos Sasso** - R. Pernambucana, 385 – Conceição
- IX. **UPA José Campos Barreto** - Av. Dr. Alberto J. Byington, 822 – Vila Menck
- X. **Hospital Municipal Antônio Giglio** - R. Pedro Fioretti, 48 – Centro
- XI. **Pronto Atendimento** (anexa à UBS Maria Girade Cury) - R. Teófilo Munhoz Vaqueiro, 60 - Jardim Novo
- XII. **Pronto Atendimento** (anexa à UBS Emília Cosme Cerqueira) - R. Aílton de



Oliveira, 171 - Jardim Munhoz Júnior

**XIII. Hospital Municipal da Criança e da Mulher Dr. Celso Antonio Giglio - Av. Getúlio**

Vargas, 807 - IAPI

**XIV. Unidades Básicas de Saúde:**

Unidade	Telefone	Bairro
UBS Anunciata de Lúcia	3654-2662 / 3654-2274	Pestana
UBS Eliomar Reis de Oliveira	3686-5345 / 3603-4805	Bonança
UBS Carmeno Nagghy	3693-8321 / 3693-8806	D'Ávila
UBS Carolina Maria de Jesus	3591-2290 / 3592-9084	Jaguaribe
UBS Darcy Alves Evangel Robalinho	3603-1794/ 3656-4203	Ayrosa 1
UBS Dr. Aduino Ribeiro	3601-1739 / 3693-2623	Três Montanhas
UBS Emília Cosme Cerqueira	3599-4614 / 3603-1037	Munhoz Junior 2
UBS Francisca Lima de Lira	3656-3227 / 3656-3135	Portal
UBS Francisco Dias da Silva	3607-3688 / 3695-2923	Quitaúna
UBS Getulino José Dias	3691-5805 / 3655-2358	Padroeira
UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu	3692-9537 / 3592-9085	Metalúrgico
UBS Helena Marrey	3599-1522 / 3656-3213	Rochdale
UBS Irmã Águeda Maria Jaime	3684-1921 / 3592-9083	Olaria
UBS José Francisco Rezende	3592-2096 / 3692-9545	Vila Yolanda
UBS José Groff	3603-9303 / 3656-6300	Jd. Aliança
UBS José Guimarães de Abreu	3692-9069 / 3592-1812	Cipava
UBS José Hilário dos Santos	3686-4319 / 3697-0277	Piratininga
UBS José Meneses Alves	3592-0846 / 3592-0262	Santa Maria
UBS José Sabino Ferreira	3686-5345 / 3603-4805	Baronesa
UBS Laurinda Rodolfo Rubo	3655-0803 / 3592-4357	Jardim de Abril
UBS Lia Buarque Macedo Gasparine	3605-7445 / 3694-5215	Justiça
UBS Luciano Rodrigues Costa	3695-0169 / 3695-3169	Jd. Roberto
UBS Marcio Valdevino Batista	3659-7278 / 3682-4813	Vila Menck
UBS M <sup>a</sup> do Socorro Bezerra Patrício	3609-4255 / 3609-4350	Pq. Palmares
UBS Maria Gatti Giglio	3685-1053 / 3654-3109	Jd. Das Flores
UBS Maria Girade Cury	3655-2363 / 3605-4900	Novo Osasco
UBS Maria Pia de Oliveira	3592-0010 / 3591-6180	Santo Antônio
UBS Neyde Alves da Silva	3695-2565 / 3607-3316	Cidade das Flores
UBS Oduvaldo Maglio	3654-3110 / 3685-1578	Vila Yara
UBS Otacílio Firmino Lopes	3603-7737 / 3686-2694	Ayrosa 2
UBS Padre Guerrino Riciotti	3687-8818 / 3656-1330	Vila dos Remédios
UBS Raimunda Cavalcante de Souza	3656-2041 / 3603-4104	Munhoz Junior 1
UBS Santa Gema Galgani	3654-3087 / 3685-1573	Pres. Altino
UBS Santa Maria Goretti	3654-3078 / 3681-0327	Bela Vista
UBS Sílvio João Luiz de Lúcia	3686-6636 / 3603-5201	Helena Maria
UBS Vasco da Rocha Leão	3691-8118 / 3592-1215	Veloso



## 7 TREINAMENTO “OPERAÇÃO OSASCO SEM FOGO” - Período de Estiagem

### 7.1 Introdução

Em razão do período de estiagem, que compreende os meses de junho a setembro, Agentes da Defesa Civil de Osasco participaram de curso de capacitação voltado ao enfrentamento das intercorrências típicas do período de estiagem. A atividade contemplou conteúdo teórico e exercícios práticos, proporcionando o aprimoramento técnico dos agentes para atuação em ações de resposta a ocorrências de incêndios no município.

### 7.2 Objetivos

- Consolidar conhecimentos teóricos sobre incêndios florestais.
- Treinar a operação de equipamentos (bomba costal, abafadores e mangueiras).
- Simular dinâmicas de ação em campo, reforçando a segurança e a padronização de procedimentos.

### 7.3 Estrutura do Treinamento

#### 7.3.1 PARTE 1 – TEÓRICA

Durante o treinamento, foram abordados procedimentos operacionais, estratégias de prevenção e combate a incêndios, além de técnicas de segurança, coordenação de equipes e gerenciamento de ocorrências em situações de emergência. A capacitação reforça o compromisso da Defesa Civil de Osasco com a qualificação contínua de seus agentes, visando ampliar a eficiência, a prontidão operacional e a capacidade de resposta no atendimento à população.

- **Responsável:** Defesa Civil do Estado de São Paulo – Casa Militar (treinamento SP Sem Fogo 2026)

**Anexo IV:** Registros fotográficos

#### 7.3.2 Parte 2 – Prática

- **Local:** Região de Santo André/SP
- **Apoio:** brigadas municipais e integrantes do Sistema de Defesa Civil para as diversas emergências típicas do período de estiagem.
- **Equipe de Instrução:** Defesa Civil do Estado de São Paulo – Casa Militar



### 7.3.3 Dinâmica

Foi realizado exercício prático com fogo controlado, simulando ocorrências típicas do período de estiagem. Os agentes foram organizados em equipes e acionados para atender cenários de incêndio, executando procedimentos de aproximação, avaliação da situação e combate às chamas.

Durante a dinâmica, os participantes utilizaram equipamentos operacionais, como bombas costais, abafadores e linhas de mangueira, aplicando técnicas de extinção e controle do fogo sob orientação dos instrutores. A atividade proporcionou experiência prática em condições semelhantes às encontradas em ocorrências reais, contribuindo para o aperfeiçoamento das habilidades operacionais, do trabalho em equipe e da capacidade de resposta em emergências envolvendo incêndios em vegetação.

**Anexo V:** Fotografias da parte prática do treinamento.

### 7.4 Conclusão

O treinamento cumpriu seus objetivos de capacitação teórica e prática, promovendo:

- Aprendizado sólido sobre prevenção de incêndios durante o período de estiagem;
- Habilidade operacional no uso de equipamentos de combate;
- Trabalho em equipe padronizado e seguro.
- Além de formar brigadas municipais e preparar os integrantes do Sistema de Defesa Civil para as diversas emergências típicas do período de estiagem.



### ANEXO I

Mapa de áreas com histórico de queimadas no município  
– Dados Defesa Civil de Osasco.

- Rua Anderson Martins Pereira, s/n, Jd. Elvira:





- Rua Nelson Pizotti Mendes, S/n, Portal I:



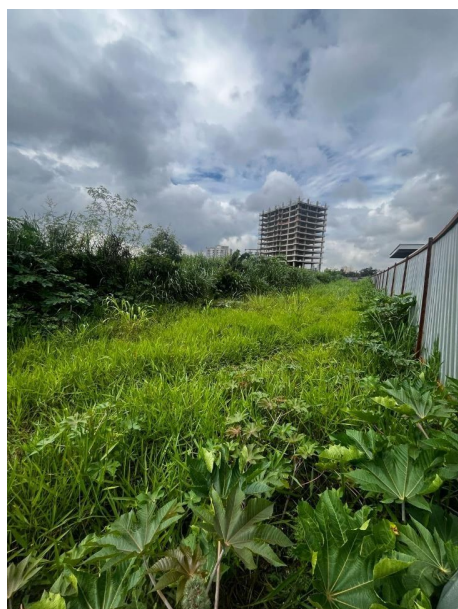


- Rua Coral, 228, Mutinga:





- AV. Fuad Auada, S/n, Bonfim







- Rua Conde Luiz Eduardo Matarazzo , S/N, Adalgisa:







- Parque Santa Maria



- Parque Manoel Manzano







- Pet Parque



- Parque João Agostinho Bezerra (Bela Vista)







- Parque Nelson Villa Dias



- Parque Ecológico Antonio Calderón (Jardim Bonança)





- Parque Glauco Vilas Boas



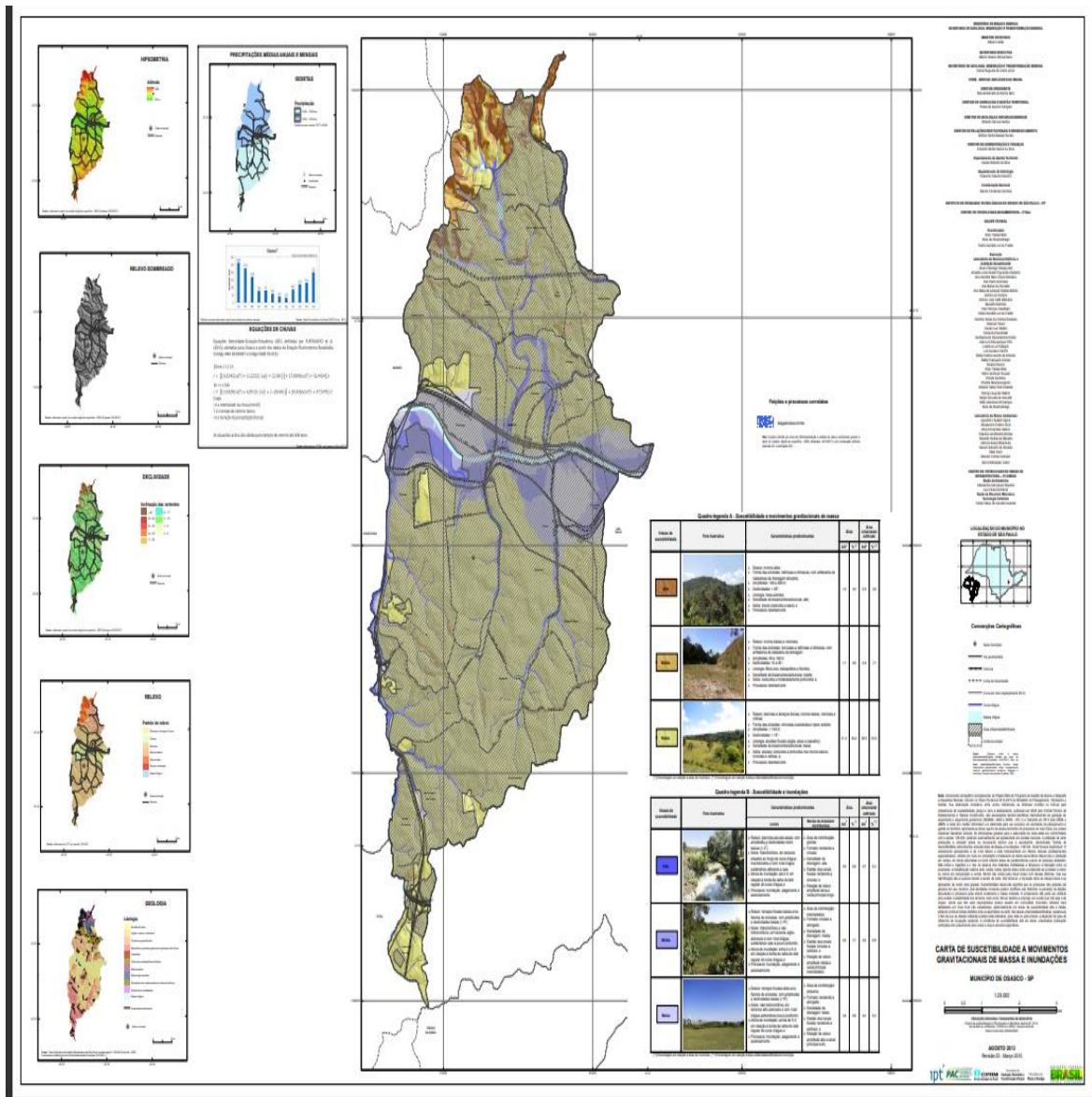


**ANEXO III**

Caracterização topográfica do município.

Carta de suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa e inundações.

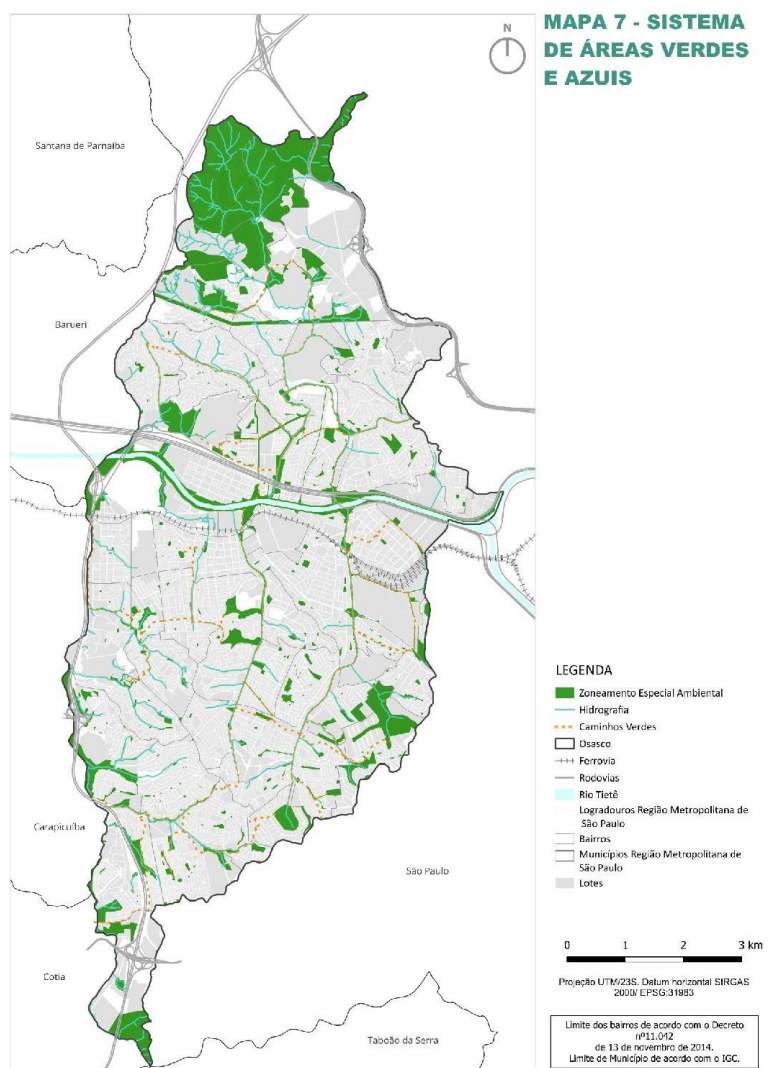
Elaboração IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) e CPRM (Serviço Geológico do Brasil)





**ANEXO IV**

Mapa do sistema de áreas verdes e azuis, integrante da LEI COMPLEMENTAR Nº 431, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 que Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Osasco e dá outras providências.





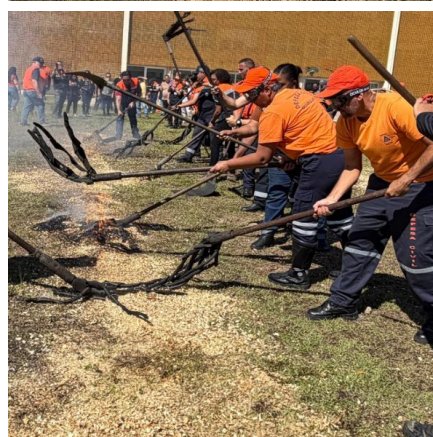
**ANEXO V**  
Treinamento Teórico:





### ANEXO VI

Simulado:



**Prefeitura do Município de Osasco**

*Gerson Pessoa*

Prefeito de Osasco

**Defesa Civil**

*Renato Castineira*

Coordenador da Defesa Civil

**Equipe Técnica Proteção e Defesa Civil**

*Cláudio Clovis da Silva*

*Jonatas dos Santos Gundin*

*Leandro Cabral da Conceição*

*Arthur Nascimento Silveira*

**Defesa Civil**

Av. José Júlio, 333 – Jardim Sindona – Osasco/SP. CEP: 06050-300

Telefone: (11) 3609-0548 / (11) 3605-1821 / EMERGÊNCIA 199

E-mail: [defesacivil@osasco.sp.gov.br](mailto:defesacivil@osasco.sp.gov.br)



Coordenadoria da  
Defesa Civil

### ATOS DO COORDENADOR

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº PROCESSO	Nº INTIMAÇÃO	DETALHAMENTO
PD 202603111620	0237	PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 172/26

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 90 DIAS

PD 202603017286	46690	PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 142/23
-----------------	-------	-----------------------------------

Osasco, 02 de Julho de 2026

**RENATO CASTINEIRA**  
COORDENADOR DA COMDEC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

A Prefeitura do Município de Osasco DIVULGA, aos candidatos inscritos para o cargo de **Zelador de Escola** no Concurso Público nº 001/2025, o resultado da prova prática, conforme adiante:

**1. RESULTADO DA PROVA PRÁTICA****Opção - 002 Zelador de Escola**Candidatos Eliminados

<i>Inscrição</i>	<i>Nota Prt.</i>
1238587-5	Aus
1239063-1	37,50
1239777-6	44,00
1240632-5	Aus
1241700-9	Aus
1243609-7	Aus
1244615-7	30,00
1246613-1	Aus
1252320-8	Aus
1253849-3	Aus
1256896-1	Aus
1262101-3	Aus
1264900-7	Aus
1265121-4	0,00
1265324-1	Aus
1265605-4	44,00
1270688-4	Aus
1270902-6	Aus
1271998-6	42,50
1277618-1	39,00
1278115-0	Aus
1286967-8	48,50
1288034-5	Aus
1288063-9	Aus
1292926-3	Aus
1294152-2	37,50
1307104-1	Aus
1311705-0	Aus
1318949-2	Aus
1329612-4	Aus
1334090-5	Aus
1403188-4	30,00
1406206-2	Aus
1406709-9	Aus
1407379-0	37,00
1431783-4	10,00
1433878-5	0,00
1441599-2	Aus
1442580-7	Aus
1442619-6	35,00
1455484-4	35,00
1456307-0	Aus
1470743-8	Aus
1473613-6	Aus
1478747-4	Aus
1480323-2	Aus
1483274-7	Aus

1502025-8	Aus
1506639-8	Aus
1527876-0	Aus
1531839-7	Aus
1544826-6	Aus
1546174-2	Aus
1546248-0	Aus
1548485-8	33,00
1549652-0	Aus
1551289-4	Aus
1556420-7	43,00
1558099-7	Aus
1558647-2	Aus
1563431-0	Aus
1564987-3	25,00
1566517-8	40,00
1572085-3	Aus
1572959-1	Aus
1573036-0	Aus
1576086-3	Aus
1576541-5	Aus
1578370-7	Aus
1581034-8	21,50
1582136-6	40,00
1583425-5	Aus
1583835-8	Aus
1584154-5	Aus
1585509-0	Aus
1585577-5	40,00
1585794-8	Aus
1586738-2	Aus
1588684-0	Aus
1589132-1	Aus
1589599-8	33,00
1590484-9	Aus
1592317-7	Aus
1592933-7	40,00
1593318-0	Aus
1594375-5	Aus
1596955-0	30,00
1597148-1	Aus
1597589-4	Aus

**Candidatos Habilitados**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Nota Prt.</i>
1265312-8	ADELMARIO BORGES DA SILVA	80,00
1576406-0	ADEMIR PIRES DO PRADO	85,00
1308651-0	ADRIANA APARECIDA DA SILVA TAVARES DA SILVA	65,50
1589725-7	ADRIANA CRISTINA ALVES	65,00
1281474-1	AIRTON GARCIA DE ALMEIDA	71,50
1469090-0	ALESSANDRO LEITE	50,50
1291056-2	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	75,00
1311682-7	ALEXANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	75,50
1403805-6	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	56,00
1526571-4	ALEXANDRE GOMES PAZINI	73,00
1271500-0	ALEXANDRE LUIS DE LIMA	77,50
1579876-3	ALEXANDRE PAULA SILVA	74,00
1470011-5	ALEXSANDRO BARBOSA	85,00
1239085-2	ALINE MESSIAS DOS SANTOS	82,50
1241325-9	ALTAMIRO MESSIAS NETO	52,00
1596585-6	ALVARO NERY DA SILVA	77,50
1238621-9	AMARILDO PESSOA BASTOS	68,00
1250159-0	ANAILTON SANTOS DA SILVA	60,00
1316533-0	ANDERSON JOSE DOS SANTOS	63,50
1507601-6	ANDRE CANTACINI	62,00
1577541-0	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	67,50
1500147-4	ANDRE LUIS NOGUEIRA FELICIANO	87,50

1478272-3	ANTONIO BEZERRA DA SILVA FILHO	79,00
1582012-2	ANTONIO CARLOS MARTINS	80,00
1250448-3	ANTONIO CARLOS SALES DA SILVA	52,50
1471347-0	ANTONIO FRANK RODRIGUES OLIVEIRA	100,00
1560312-1	ANTONIO MARCOS COSTA GARCIA	77,50
1265391-8	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	85,00
1434543-9	ARNALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA	70,00
1455839-4	ARTHUR RAMOS SILVA	76,00
1254126-5	ARTUR CARLOS DOS SANTOS COSTA	50,50
1286083-2	BARTOLOMEU SILVA	68,00
1498797-0	BEZALIEL GALVAO DA SILVA	55,00
1374253-1	BRUNA BORGES DE SOUSA	64,00
1590214-5	BRUNO H DA SILVA	80,00
1313187-7	CARLENE MOREIRA DA SILVA	75,00
1575214-3	CARLOS ALBERTO REBOUCAS	85,00
1557123-8	CARLOS EDUARDO DE FREITAS	53,00
1239375-4	CARLOS EDUARDO IDRO	62,00
1583101-9	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	62,00
1254399-3	CAROLINE PACHECO FREITAS	77,50
1331085-2	CASSIO DOS SANTOS	50,00
1244159-7	CELSO VICTOR DE MORAES	69,50
1467829-2	CENILDO SANTANA DA COSTA	60,00
1551609-1	CLAUDEVAN JOSE DA SILVA	70,50
1566241-1	CLAUDIA LUCIA SANCHEZ	57,50
1471714-0	CLAUDIO FABIO DOS SANTOS	65,50
1591361-9	CLEUDIMARA RODRIGUES DE SOUSA	57,00
1539288-0	CLOVIS BATISTA DOS REIS	70,00
1290767-7	CRISTIAN ALVES MACHADO	82,50
1447764-5	CRISTIANE FERREIRA MORAES	53,00
1277099-0	CRISTOVAO JOAO DA SILVA	77,50
1240302-4	DANIEL ANDRADE DA SILVA	65,50
1266383-2	DANIEL DE LIMA DA SILVA	65,00
1548482-3	DANIEL DE MORAES	77,50
1582143-9	DANIEL FERNANDES	70,00
1240900-6	DANIEL GONCALVES	90,00
1412019-4	DANIEL VIEIRA DE MATOS	75,00
1264089-1	DANIELA DOS SANTOS MACEDO	53,00
1253053-0	DANILO ELOI DE MORAES	75,00
1477647-2	DANILO MARTINS BELTRAO DE OLIVEIRA	72,00
1289847-3	DARIO LUIZ DA ANUNCIACAO	56,00
1585082-0	DEISE LIMA SANTOS	69,00
1574056-0	DEISELANE FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO	72,50
1553546-0	DELBA APARECIDA DOS SANTOS	58,00
1268058-3	DENILSON FERREIRA	61,50
1594816-1	DENNER AUGUSTO CUPERTINO	65,00
1460804-9	DERCI RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	90,00
1419295-0	DIEGO ROCHA DOS ANJOS	65,00
1238975-7	DIEGO VIEIRA	85,00
1371093-1	DIOGENES SOARES DOS SANTOS	77,50
1550908-7	DOUGLAS COSTA DE SOUSA	57,00
1556624-2	EDNA DA SILVA	60,00
1242580-0	EDSON GOMES BEZERRA NETO	60,00
1569768-1	EDSON OLIVEIRA BRITO	85,00
1255797-8	EDSON TRAJANO	59,00
1374580-8	EDUARDO DOURADO DA ROCHA	63,00
1249082-2	EDUARDO GALLEONI DE MORAIS	83,00
1253438-2	EDUARDO OMAR CAMARGO SALGADO	77,50
1417916-4	EDUARDO PAULINO MASSARIOL	80,00
1280949-7	ELAINE RODRIGUES	72,50
1241047-0	ELENILSON TAVARES DOS SANTOS	55,00
1401507-2	ELIANDRA AMORIM DE ALMEIDA	69,00
1272434-3	ELIANE CRISTINA DE FREITAS COSTA	62,50
1254945-2	ELOISA CASTRO SERAFIM	62,00
1544752-9	ELOM FERREIRA DE LIMA	53,00
1275190-1	ELVIS ALEXSANDRO WUTENBERG FERNANDES	83,00
1283556-0	ENILSON SOUSA DA SILVA	74,00
1579142-4	ERIC ANTONI BESSA TEIXEIRA	67,50

1338157-1	ERIVAN DOS SANTOS SILVA	77,00
1593375-0	ERIVANDO MORAES DOS SANTOS	70,00
1239179-4	ERIVERTON MESSIAS DA SILVA	85,00
1294348-7	EVALDO DOS SANTOS SILVA	70,00
1319787-8	EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA	75,00
1413413-6	FABIO CONCEICAO DA SILVA	69,00
1341681-2	FABIO COSTA FIALHO	80,00
1292603-5	FABIO DE CARLO DOTTA	80,00
1309048-8	FABIO RODRIGUES ALECRIM	80,00
1597522-3	FARLEY ANDERSON SOUSA SOARES	85,00
1238960-9	FELIPE AUGUSTO COSTA DOS SANTOS	75,00
1444437-2	FELIPE DE OLIVEIRA PRADO	75,00
1247877-6	FELIPE DELFINO DE SOUZA	73,00
1505787-9	FELIPE PAULO MOREIRA ALVES	75,00
1305745-6	FELIPE SEVERINO SILVA DOS SANTOS	80,00
1269646-3	FERNANDO ROSA PIRES	77,50
1299147-3	FLAVIO RODRIGUES ALECRIM	77,50
1252990-7	FRANCISCO VILLEWTON RODRIGUES DA SILVA	75,00
1593100-5	GEANI GOMES DOS SANTOS	77,50
1303496-0	GEONILTON DE SOUSA NERES	72,50
1572416-6	GEOVANI DE ARAGAO PEREIRA	67,50
1265135-4	GILMAR CANDIDO ALVES	53,00
1258504-1	GILSON DOS SANTOS	75,00
1285524-3	GIVALDO RODRIGUES SALES	70,00
1480562-6	GLADISTON MAXIMILIANO MENEGOLLI	60,00
1583153-1	GUILHERME HENRIQUE DE JESUS	67,00
1461258-5	GUSTAVO PALADINO CANDIDO DUARTE	57,50
1423237-5	HENRIQUE DE SOUZA SILVA	55,00
1516717-8	HENRIQUE GABRIEL DE SOUZA	78,00
1591598-0	IGINA MORAES	66,50
1240210-9	IGOR GABRIEL LIZARDA LAUREANO BARBOSA	58,00
1484660-8	INODIR APARECIDO DOS SANTOS	62,50
1240369-5	IRANE BENTO CAVALCANTE	80,00
1472460-0	ISAIAS DA SILVA CALIXTO	80,00
1242085-9	ISMAEL SANTANA OLIVEIRA	70,00
1311374-7	ISRAEL CELESTINO DE ALMEIDA	75,00
1520653-0	ISRAEL VIEIRA VELOSO	75,00
1508623-2	JACK DIAS RUBIO	74,00
1582812-3	JAIR AIRES	55,00
1311691-6	JAIRO MOREIRA DE ALMEIDA	65,50
1588801-0	JANIVALDO TAVARES DA SILVA	77,50
1240187-0	JEFERSON ESCHETERHOF FREIRE	67,50
1300980-0	JEFERSON GONCALVES DA SILVA	78,00
1539312-7	JERFESSON RAMOS DA SILVA	55,50
1276010-2	JESSE GONCALVES	64,00
1478614-1	JESUS DIVO RIBEIRO	67,50
1239285-5	JHONATAS TENORIO DOS SANTOS RODRIGUES	75,00
1551693-8	JOANITA MARIA DA SILVA	80,00
1553765-0	JOAO PEDRO LABIUC DA SILVA	75,00
1435389-0	JOAO SILVA DAMASCENO	80,00
1321571-0	JOEL GUERRA	80,00
1279979-3	JOICE DO CARMO PEREIRA	74,00
1447776-9	JONATHAN RODRIGUES RAMOS	77,00
1596552-0	JORGE EROS PEREIRA FIDELIS	85,00
1322181-7	JOSE CARLOS MANOEL DE MOURA CRUZ	70,00
1359152-5	JOSE CARLOS VONES NUNES CARDOSO	75,00
1493816-2	JOSE CICERO SILVA	80,00
1259597-7	JOSE CLAUDIO PEREIRA DE LIMA	80,00
1255257-7	JOSE DE PAULA SOARES MOURA	67,00
1546925-5	JOSE EDUARDO DE LIMA GAMA	80,00
1238883-1	JOSE EUDES GONCALVES DE LIMA	70,00
1575781-1	JOSE PAULO LESSA	68,00
1245879-1	JOSE RUBENS GOUVEA	67,50
1300542-1	JOSE WANDERSON PAULINO NUNES	75,00
1335498-1	JOSE WILSON DE SOUSA PAIXAO	80,00
1463477-5	JOSENILDO GUEDES DOS SANTOS	70,00
1261021-6	JOSIMAR GAUDENCIO MARCONDES	80,00

1536890-4	JUAN HENRIQUE DUARTE SANTOS	78,00
1423169-7	JURANDIR CARLOS DA SILVA	80,00
1238913-7	KARINA ABLASSER MARQUES	77,00
1538786-0	KELLY ANTUNES DE OLIVEIRA	67,00
1263733-5	KELLY MARIANA GARCIA	77,50
1240740-2	KESSIA CRISTINA CAMARA FERREIRA TEIXEIRA	64,00
1268398-1	LEANDRO PAULO DA SILVA	82,50
1252836-6	LEANDRO SALES MEDEIROS	82,50
1248701-5	LEONARDO CLEMENTE NASCIMENTO	83,00
1593498-5	LEONARDO TABANEZ	70,00
1268790-1	LINCOLN FERREIRA RAMOS	70,00
1239715-6	LUAN FELIPE GOMES	62,50
1264619-9	LUANA DE FRANCA LIMA	67,50
1556286-7	LUCAS APARECIDO MARTINS DE MELO	56,50
1539681-9	LUCAS REBOLLO COSTA	75,00
1264405-6	LUCAS SILVA DE CAMARGO	75,00
1578597-1	LUCIANA FRANCO DOS SANTOS	63,00
1569415-1	LUIS HENRIQUE SANTOS DE FREITAS ROCHA	66,50
1591156-0	LUIZ APARECIDO SILVA	70,00
1520181-3	LUIZ CARLOS ALVES NETO	65,00
1575692-0	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	79,00
1585788-3	LUIZ HENRIQUE ARTZ	65,00
1559428-9	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA LEITE	80,00
1308924-2	MACIEL TAVARES DA SILVA	85,00
1596207-5	MAGNO MASTERSON DA CONCEICAO	73,00
1257867-3	MANOEL CAMARGO DE ALMEIDA	82,50
1548774-1	MANOEL MISSIAS PEREIRA MENDES	67,00
1559031-3	MARCELO ANTONIO RIBEIRO	68,00
1263986-9	MARCELO GARCIA	80,00
1479796-8	MARCELO PIMENTA DA SILVA	75,00
1500703-0	MARCELO SIMIAO DE OLIVEIRA	85,00
1477531-0	MARCILIO RIBEIRO DOS SANTOS	82,50
1579072-0	MARCIO APARECIDO DA SILVA	80,00
1247360-0	MARCIO JOSE GENARO	80,00
1260489-5	MARCIO ROBERTO CANIL	78,00
1239214-6	MARCIO RODRIGO DOS SANTOS	80,00
1294807-1	MARCIO SOUZA LOZANO	78,00
1586834-6	MARCONI ROCHA LIMA	60,00
1321968-5	MARCOS MASSARI	77,00
1557027-4	MARCOS RODNEI DE QUEIROS	79,00
1515609-5	MARIA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	83,00
1521759-0	MARIA APARECIDA NEVES	70,00
1582117-0	MARIA DE LOURDES GONCALVES CORDEIRO	75,00
1250731-8	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	52,50
1349241-1	MARIA ELOISA BRASIL	81,00
1353676-1	MARIA JOSE HERINGER MELO	65,50
1483667-0	MARIA NEUMA DAMACENA SILVA	85,00
1238632-4	MARILENE LIMA NASCIMENTO	77,50
1269591-2	MARINALDO REIS DA SILVA	80,00
1240115-3	MARINALVA DE LOURDES FERREIRA DE JESUS	80,00
1302846-4	MARIO DONIZETE GOMES	62,50
1451632-2	MARTINHO JOSE SANTOS NETO	70,00
1432062-2	MAURO SERGIO SENNA	70,50
1282719-3	MAYCOM LUIZ DE SA MERELES	72,50
1465492-0	MIGUEL FELIX DA SILVA	55,00
1255485-5	NELSON JORGE NEVES	61,50
1596407-8	NILSON SIMONELLI	80,00
1528615-0	NIVALDO DINIZ GONCALVEZ	65,00
1457187-0	NORIVAL DA SILVA BELCHIOR FILHO	80,00
1261548-0	OSVALDO FERREIRA PRATA	80,00
1267265-3	OSVALDO MARQUES DA SILVA	80,00
1418211-4	PATRICIA DE LIM SILVA	70,00
1448583-4	PAULO SERGIO PIMENTA SOBRAL	85,00
1553650-5	PEDRO DA SILVA LISBOA JUNIOR	80,00
1523702-8	PETRONIO GUALBERTO DE CARVALHO	80,00
1277460-0	PRISCILA DOS REIS MUNHOZ	85,00
1265455-8	RAFAEL AMARAL ROCHA DE SOUZA	80,00

1312200-2	RAFAEL AVELINO DA SILVA	85,00
1250170-0	RAFAEL DA SILVA FERREIRA LIZARDA	67,00
1478277-4	RAFAEL DOS SANTOS PATERNOSTRE	80,00
1572684-3	RAFAEL LUIS SIMIAO	82,00
1551206-1	RAFAEL MIRANDA SANTOS	57,50
1259517-9	RAFAEL NUNES DE SOUZA	78,00
1448393-9	RAFAEL TEIXEIRA SILVA	85,00
1286842-6	RAIMUNDA SANTOS SILVA	62,50
1585070-6	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS	80,00
1556141-0	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	85,00
1281152-1	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	75,50
1253200-2	RENAN DE JESUS FERRARI	80,00
1541756-5	RENATA RODRIGUES	76,50
1463704-9	RENATA SOUSA GONCALVES	60,00
1573365-3	RENILDA SOARES DA SILVA GONCALVES	52,00
1431334-0	RICARDO HENRIQUE ELIAS	65,00
1517562-6	RICARDO INES DE SOUZA	60,00
1240545-0	RICARDO PECGUINI	85,50
1513989-1	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	77,50
1375555-2	ROBERTO CARDOZO	80,00
1322275-9	ROBERTO CARLOS INACIO DUARTE	80,00
1304250-5	ROBERTO MACEDO BODRIUC	78,00
1243776-0	ROBERTO MARCOLINO DOS SANTOS	75,00
1296858-7	ROBSON LADEIRA ROMEU	80,00
1311348-8	ROBSON ROLIM PAZ DA SILVA	80,00
1249066-0	RODOLFO CORDEIRO DA SILVA	80,00
1438568-6	RODOLFO DE HUNGRIA SANTOS	60,00
1243095-1	RODRIGO DA SILVA	75,00
1583403-4	RONALDO ADRIANO DO CARMO	60,00
1402530-2	ROQUE CANATELLI	75,00
1417706-4	ROSEMEIRE PENA LEITE	75,00
1470886-8	RUBENS HONORIO DE MOURA	75,00
1585372-1	RYAN DANIEL GUEDES DE BRITO	77,50
1296096-9	SAMUEL DA SILVA JUSTINIANO	80,00
1334103-0	SAMUEL PEREIRA DE AZEVEDO	79,00
1591244-2	SANDRO ROGERIO CANDIDO DA SILVA	77,50
1289838-4	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA NETO	72,00
1583539-1	SERGIO ALVES DOMINGUES	75,50
1587141-0	SERGIO DOS SANTOS	80,00
1295935-9	SERGIO ESPIRITO SANTO	65,50
1329315-0	SERGIO MATHIAS CARVALHO	62,50
1592082-8	SERGIO TORRES BATISTA TORRES	80,00
1577394-9	SHEILA REGINA DE LIMA	76,00
1536231-0	SIDNEY MARQUES	78,00
1301919-8	SILAS DOS SANTOS	77,00
1580620-0	SONIA JOSEFA DE SOUSA	55,00
1500099-0	SONIA LEITE DA SILVA	58,00
1258049-0	SUELINA CAETANO DOS SANTOS	55,00
1239551-0	SUZAMAR CHARLENE CABRAL ANTAO	77,50
1552531-7	TAMARA JIMENEZ SIMAO	65,50
1539460-3	TARSILA TAIS DA SILVA	80,00
1300174-4	TELMO BARRETO DOS SANTOS	80,00
1584163-4	THAIS STEPHANIE DO NASCIMENTO ROSA	75,00
1467478-5	THIAGO ROSA DE OLIVEIRA	80,00
1587376-5	VALDELAINÉ FERREIRA DA SILVA	67,50
1569915-3	VALDETE PORTELA DA SILVA	70,00
1281301-0	VALTER SALES DE MEDEIROS	92,50
1283073-9	VANUSA ALVES BARBOSA	74,00
1563357-8	VERA LUCIA DA SILVA	72,00
1534049-0	VERA LUCIA GOMES	66,00
1589566-1	VICENTE NAPOLEAO FILHO	69,50
1252723-8	VICTOR ALEXANDRE DE JESUS MANOEL	80,00
1484367-6	VILMAR FERNANDES DEIZEPPE	72,00
1454702-3	VINICIUS VASCONCELOS DOS SANTOS	72,50
1539332-1	VIVIANE LEME FLAUSINO	80,00
1592321-5	VLADIMIR DONIZETE REZAGHI	75,00
1575477-4	WAGNER IURI DA SILVA VITOR	72,50

1571263-0	WEDSON BARBOZA DOS SANTOS	80,00
1239606-0	WELLINGTON MANOEL DIONIZIO DA SILVA	56,50
1271419-4	WESLEY PAULINO REZENDE	78,00
1439251-8	WILSON DOS SANTOS FERREIRA	75,00
1255906-7	WILSON GOMES PEREIRA	66,50
1448428-5	WILSON TOADO LIBARINO	82,50
1452974-2	YASMIN SOARES DA SILVA	78,00
1247768-0	YURI DE PAULA SOUZA	79,50

## 2. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O candidato que intencionar recorrer contra o resultado da prova prática, deverá utilizar somente o campo próprio para interposição do respectivo recurso, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato – Recursos”, bem como seguir as instruções ali contidas. O prazo para interposição de recurso destes resultados será de 2 dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de julho de 2026.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

## DECLARAÇÃO DE BENS

EU, PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE, PORTADOR DO REGISTRO NACIONAL NUMERO 043.017.897/23, QUE EXERCI O CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE OSASCO DESDE O DIA 27 DE JANEIRO DE 2016 ATE O DIA 31 DE MARCO DE 2026, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 POSSUIA OS SEGUINTEs BENS:

1. IMOVEL FINANCIADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL NA ALAMEDA PAINEIRA VERMELHA, 145, BAIRRO UMUARAMA, OSASCO/SP;
2. 100% DA PARTICIPACAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA CPPP - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, PROJETOS E PARTICIPACOES LTDA EIRELLI;
3. 50% DO TERRENO NO CONDOMINIO VALE DAS NACOES EM TERESOPOLIS/RJ;
4. DOIS TERRENOS E UMA RESIDENCIA EM VARGEM GRANDE, TERESOPOLIS/RJ;
5. 10% (DEZ POR CENTO) DE PARTICIPACAO SOCIETARIA NA CLINICA DRA JULIANA LOURENCO EM OSASCO/SP;
6. APLICACAO FINANCEIRA E SALDO EM CONTA CORRENTE NO VALOR DE 16.854,83 JUNTO AO BANCO ITAU;
7. SALDO EM CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO DE R\$ 1.922,09;
8. SALDO EM CONTA CORRENTE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE R\$ 98,58;

POR SER A EXPRESSAO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE.

OSASCO, 31 DE MARCO DE 2026

  
PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DGA - Diretoria de Gestão Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2323/2025**

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**ASSUNTO:** Aquisição de itens destinados aos cuidados em saúde para as unidades vinculadas à Secretaria de Assistência Social.

Trata-se de Processo Administrativo que visa à aquisição de itens destinados aos cuidados em saúde para as unidades vinculadas à Secretaria de Assistência Social.

Verifica-se que a contratação encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que devidamente justificadas e acompanhadas de pesquisa de preços.

Constam nos autos os documentos essenciais previstos no art. 72 da referida lei, especialmente justificativa da demanda, estimativa de preços e indicação de fornecedor, demonstrando a regular instrução processual.

Diante do exposto, não havendo óbice jurídico ao prosseguimento da contratação direta, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas:

**54.701.381 – MARIA HÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.701.381/0001-65, pelo valor de **R\$1.064,00** (um mil e sessenta e quatro reais) – aparelho de pressão e medidor de glicose;

**61.484.596 - MIJAIL BOULY MARTINEZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.484.596/0001-37, pelo valor de **R\$ 416,00** (quatrocentos e dezesseis reais) – nebulizador;

**57.225.415 - CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.225.415/0001-80, pelo valor de **R\$ 1.330,00** (um mil e trezentos e trinta reais) - maleta primeiros socorros e

**22.525.517 - JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.525.517/0001-37, pelo valor de **R\$ 2.148,86** (dois mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) - termômetro digital de testa e Bins (gavetas plásticas).

**PUBLIQUE-SE** e, a seguir, encaminhem-se os autos à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de julho de 2026

**José Carlos Vido**

**Secretário de Assistência Social**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

Osasco, 02 de julho de 2026

**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA **convoca** seus Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Extraordinária, a ser realizada conforme as informações abaixo elencadas:

**Data: 07 de julho de 2026 (terça-feira).**

**Horário: 9h às 12h00.**

**Local: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco - Rua Alexandre Baptistone, 555 - Km 18, Osasco - SP.**

**PAUTA**

1. Análise de empreendimentos e projetos com impacto em áreas de interesse ambiental no município;
2. Outros assuntos que se fizerem necessários.

Ressaltamos a importância da presença de todos os conselheiros para o fortalecimento das discussões e deliberações do COMDEMA.

Atenciosamente,

Cláudio Henrique da Silva  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Presidente do COMDEMA

**SECRETARIA DE SAÚDE****Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 000000000000**

Razão Social: UNIVAR SOLUTIONS BRASIL LTDA  
Endereço: Rua Arinos 15 - Parque industrial água vermelha - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 01.722.256/0001-75  
Atividade CNAE: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
Nº Processo: 202602006496  
Data do Deferimento: 25/06/2026  
Data da Validade: 25/06/2027  
Responsável Legal: Jorge Cintra Buckup  
Responsável Técnico: Luzia Aparecida Gomes da Silva  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-463-000206-1-3 Estabelecimento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: DAVÓ SUPERMERCADOS  
Endereço: Av. Getúlio Vargas 1399 - Piratininga - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 52.130.481/0035-00  
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 202602006937  
Data do Deferimento: 30/03/2026  
Data da Validade: 30/03/2027  
Responsável Legal: Marcio Mota de Avó  
Responsável Técnico: Samantha Brito Ribeiro Rodrigues  
Responsável Técnico Substituto: Vanessa Aparecida Galende  
Nº CEVS: 353440110-477-000811-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: DROGA FARMASBT LMTA ME LTDA  
Endereço: Av. das comunicações 1147 - Industrial Anhanguera - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 62.113.361/0001-00  
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 202602007634  
Data do Deferimento: 25/03/2026  
Data da Validade: 25/03/2027  
Responsável Legal: Nícia Contreira Himelfarb  
Responsável Técnico: Silvia Tchernin Himelfarb  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-477-000810-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CENTRO VETERINARIO SÃO JOSE LTDA  
Endereço: Av. São Jose 1400 - Vila São Jose - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 03.089.654/0001-21  
Atividade CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias  
Nº Processo: 202602008274  
Data do Deferimento: 22/05/2026  
Data da Validade: 22/05/2027  
Responsável Legal: Adriana de Oliveira Paulino  
Responsável Técnico: Adriana de Oliveira Paulino  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-750-000037-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: PROKAN DO BRASIL LTDA  
Endereço: Av. Hilario Pereira de Souza 406 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 61.238.435/0001-63  
Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios  
Nº Processo: 202602009117  
Data do Deferimento: 15/04/2026  
Data da Validade: 15/04/2027  
Responsável Legal: Gustavo Silva de Souza  
Responsável Técnico: Francini Zavaroni Pereira  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-464-000267-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: UNIVAR SOLUTIONS BRASIL LTDA  
Endereço: Rua Arinos 15 - Parque industrial agua vermelha - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 01.722.256/0001-75  
Atividade CNAE: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
Nº Processo: 202602010740  
Data do Deferimento: 25/06/2026  
Data da Validade: 25/06/2027  
Responsável Legal: Jorge Cintra Backup  
Responsável Técnico: Laercio Caetano  
Responsável Técnico Substituto: Luzia Aparecida Gomes da Silva  
Nº CEVS: 353440110-464-000170-1-9 Estabelecimento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: UNIVAR SOLUTIONS BRASIL LTDA  
Endereço: Rua Arinos 15 - Parque industrial agua vermelha - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 01.722.256/0001-75  
Atividade CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
Nº Processo: 202602010750  
Data do Deferimento: 25/06/2026  
Data da Validade: 25/06/2027  
Responsável Legal: Jorge Cintra Backup  
Responsável Técnico: Laercio Caetano  
Responsável Técnico Substituto: Luzia Aparecida Gomes da Silva  
Nº CEVS: 353440110-464-000128-1-5 Estabelecimento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: UNIVAR SOLUTIONS BRASIL LTDA

Endereço: Rua Arinos 15 - Parque industrial agua vermelha - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 01.722.256/0001-75  
Atividade CNAE: 2093-2/00 - Fabricação de aditivos de uso industrial  
Nº Processo: 202602010754  
Data do Deferimento: 25/06/2026  
Data da Validade: 25/06/2027  
Responsável Legal: Jorge Cintra Backup  
Responsável Técnico: Luzia Aparecida Gomes da Silva  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-209-000001-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: BIOMATRIX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA  
Endereço: Av. Hilario Pereira de Souza 492 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 44.455.460/0001-80  
Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios  
Nº Processo: 202602000405  
Data do Deferimento: 13/05/2026  
Data da Validade: 13/05/2027  
Responsável Legal: Carlos Alberto Ramos  
Responsável Técnico: Rodrigo de Paiva Costa  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-464-000272-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A  
Endereço: Rua Antonio Aqu 970 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 61.585.865/0848-27  
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 202602001603  
Data do Deferimento: 02/06/2026  
Data da Validade: 02/06/2027  
Responsável Legal: Marcilio D'amico Pousada  
Responsável Técnico: Kelly do Nascimento Pereira  
Responsável Técnico Substituto: Gilmar Pereira da Cunha/Larissa Machado Serafin  
Nº CEVS: 353440110-477-000430-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: VIA LASER SERVICOS ESTETICOS S.A  
Endereço: Av. dos autonomistas 1828 - Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 14.440.687/0113-97  
Atividade CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza  
Nº Processo: 202602002491  
Data do Deferimento: 19/06/2026  
Data da Validade: 19/06/2027  
Responsável Legal: Kilmer Duarte Lima  
Responsável Técnico: Iris Oliveira Queiroz  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-960-000261-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MM BIASI CABRAL MARE ADMINISTRAÇÃO TRANSPORTE LTDA

Endereço: Rua Frei Gaspar 804 - Piratininga - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 51.775.321/0001-07  
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional  
Nº Processo: 202602002986  
Data do Deferimento: 10/03/2026  
Data da Validade: 10/03/2027  
Responsável Legal: Marcelo de Biasi  
Responsável Técnico: Cristiane Aparecida da Silva  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000654-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: NEUSA FERNANDES SILVA  
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco 244 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 00.000.907/8998-97  
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 202602006253  
Data do Deferimento: 31/03/2026  
Data da Validade: 31/03/2027  
Responsável Legal: Neusa Fernandes Silva  
Responsável Técnico: Neusa Fernandes Silva  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-000278-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: NEUSA FERNANDES SILVA  
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco 244 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 00.000.907/8998-97  
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 202602006253  
Data do Deferimento: 31/03/2026  
Data da Validade: 31/03/2027  
Responsável Legal: Neusa Fernandes Silva  
Responsável Técnico: Neusa Fernandes Silva  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-000278-1-2 Equipamento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CLINICA SANREIS LTDA  
Endereço: Av. dos autonomistas 896 - Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 54.491.163/0001-43  
Atividade CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza  
Nº Processo: 202602006288  
Data do Deferimento: 10/06/2026  
Data da Validade: 10/06/2027  
Responsável Legal: Kaique Santos Menezes  
Responsável Técnico: Tamires Caroline dos Reis  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-960-000461-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: UNIVAR SOLUTIONS BRASIL LTDA  
Endereço: Rua Arinos 15 - Parque industrial água vermelha - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 01.722.256/0001-75  
Atividade CNAE: 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 202602006464  
Data do Deferimento: 25/06/2026  
Data da Validade: 25/06/2027  
Responsável Legal: Jorge Cintra Backup  
Responsável Técnico: Luzia Aparecida Gomes da Silva  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-463-000207-1-0 Estabelecimento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001502/2026  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **CLÍNICA ODONTOLÓGICA TROMBINI LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 04.129.368/0001-05**, pelo valor total de **R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais)**, pela prestação de serviço de Tratamento e Instalação de Aparelho Odontológico, no período de 29/04/2025 a 10/06/2026, em atendimento ao Serviço Social na Rede Pública de Saúde do Município de Osasco.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 02 de julho de 2026.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Saúde

---

Endereço: Av. João Batista, 480 – Centro – Osasco/SP.  
Tel. (11)3699-8900 osasco.sp.gov.br



### DESPACHO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7671/2022  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

O Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o constante no Art. 71, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECIDE** por tornar **NULO O ATO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE**, publicado no dia 1º de julho de 2026, IOMO 3030, página 93.

Osasco, 02 de julho de 2026.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
-Secretário Municipal de Saúde-

---

Endereço: Av. João Batista, 480 – Centro – Osasco/SP.  
Tel. (11)3699-8900 osasco.sp.gov.br



**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1382/2026**  
Publicada no dia 25 de junho de 2026

**ONDE SE LÊ:** “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em atendimento ao Ofício nº 202503228405, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/23, nos termos do artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada em acolhimento ( Instituição de Longa Permanência Idosos / ILPI ), por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **INSTITUTO PASSO A PASSO ASSESSORIA TERAPÊUTICA**, inscrita no CNPJ nº 36.683.940/0001-70, pelo valor total de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao paciente L.C.M.S.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento. “

**LEIA-SE:** “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em atendimento ao Ofício nº 202503228405, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/23, nos termos do artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada em acolhimento ( Instituição de Longa Permanência Idosos / ILPI ), por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **PASSO A PASSO ASSESSORIA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.683.940/0001-70, pelo valor total de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao paciente L.C.M.S.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento. “

Osasco, 30 de junho de 2026.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

---

Endereço: Av. João Batista, 480 – Centro – Osasco/SP.  
Tel. (11)3699-8900 osasco.sp.gov.br



## Portaria Interna nº 029/2026

### Processo Administrativo nº 1.229/2024

**Fernando Machado Oliveira**, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Resolve**:

**Designar** servidores para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução do projeto - **Termo de Convênio 005/2024**, firmando com a **Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD**, tendo como objeto o custeio parcial de assistência médica e serviços de terceiros necessários para manter a realização dos atendimentos multidisciplinares em reabilitação física às pessoas com deficiências físicas residentes no Município de Osasco mediante subvenção municipal, conforme Plano de Trabalho, voltadas ao tratamento de pessoas com deficiência física, nos termos do §2º do artigo 69 do Decreto 11.384/2016, conforme segue:

<b>Vanderléia de Abreu Araújo Adriano</b>	<b>183.180</b>
<b>Luciana Marth Leocádio</b>	<b>151.683</b>
<b>Cintia Cristina Cardoso Correa</b>	<b>196.978</b>

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 02 de julho de 2026.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário da Saúde



## Portaria Interna nº 030/2026

### Processo Administrativo nº 1.995/2024

**Fernando Machado Oliveira**, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Resolve**:

**Designar** servidores para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução do projeto - **Termo de Convênio 003/2025**, firmando com a **Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD**, Promover a melhoria e qualificação no atendimento no atendimento ao público no centro de reabilitação da AACD, mediante transferência de Recursos oriundo de Emenda Parlamentar nº 41550006 Proposta nº 36000580654202400 – Ano 2024 do Deputado Kim Kataguri, conforme Plano de Trabalho, voltadas ao tratamento de pessoas com deficiência física, nos termos do §2º do artigo 69 do Decreto 11.384/2016, conforme segue:

<b>Vanderléia de Abreu Araújo Adriano</b>	<b>183.180</b>
<b>Luciana Marth Leocádio</b>	<b>151.683</b>
<b>Cintia Cristina Cardoso Correa</b>	<b>196.978</b>

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 02 de julho de 2026.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário da Saúde



## Portaria Interna nº 031/2026

### Processo Administrativo nº 14.602/2023

**Fernando Machado Oliveira**, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Resolve**:

**Designar** servidores para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução do projeto - **Termo de Fomento 121/2024**, firmando com a **Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD**, tendo como objeto a Promover a melhoria no atendimento ao público através de adequações da infraestrutura predial do centro de reabilitação da AACD, mediante transferência de Recursos oriundo de Emenda Parlamentar nº 3740008 Proposta nº 360005169652022300 – Ano 2023 do Deputado Kim Kataguiri, voltadas ao tratamento de pessoas com deficiência física, nos termos do §2º do artigo 69 do Decreto 11.384/2016, conforme segue:

<b>Vanderléia de Abreu Araújo Adriano</b>	<b>183.180</b>
<b>Luciana Marth Leocádio</b>	<b>151.683</b>
<b>Cintia Cristina Cardoso Correa</b>	<b>196.978</b>

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 02 de julho de 2026.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário da Saúde



## Portaria Interna nº 032/2026

### Processo Administrativo nº 1.231/2024

**Fernando Machado Oliveira**, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Resolve**:

**Designar** servidores para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução do projeto - **Termo de Convênio 006/2024**, firmando com a **Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD**, tendo como objeto a prestação de ações e serviços de média e alta complexidade, com finalidade de prevenção, habilitação e recuperação de pessoas com deficiências físicas, do município de Osasco, com recursos oriundo de repasse federal, conforme anexo VII – Demonstrativo de Atingimento de metas e Objetivos do desenvolvimento, voltadas ao tratamento de pessoas com deficiência física, nos termos do §2º do artigo 69 do Decreto 11.384/2016, conforme segue:

<b>Vanderléia de Abreu Araújo Adriano</b>	<b>183.180</b>
<b>Luciana Marth Leocádio</b>	<b>151.683</b>
<b>Cintia Cristina Cardoso Correa</b>	<b>196.978</b>

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 02 de julho de 2026.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário da Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
**Segurança e  
Controle Urbano**

**Corregedoria da Guarda Civil Municipal****Portaria nº 040 / 2026**

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração CGCB 032 / 2022 determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** em face ao servidor; GCM 1ª Classe Jonatas Feliciano da Silva, matrícula nº 190.861, pela inobservância dos artigos 3º, 4º, 6º parágrafo único, artigo 7º incisos V, X e XI; Artigo 18 inciso XIV e artigo 19 incisos I, II, X, XI, XXXV, XXXVIII e XLI todos da Lei Complementar nº 129 de 2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima prevista no artigo 28 incisos I e II da mesma Lei Complementar.

**DESIGNO** para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Classe Distinta Fernanda Santos da Silva - Matrícula nº 150.249** como Presidente, **Classe Distinta Alessandra Vieira Leão - Matrícula nº 110.273** e **Luiz Gonzaga da Silva Delmondes – Matrícula nº 176.893**, como membros.

**José Virgolino de Oliveira**  
**Secretário de Segurança e Controle Urbano**

---

Av. Lázaro de Melo Brandão nº300 – Osasco – CEP 06023-020  
**Home page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)**

bsof



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
**Segurança e  
Controle Urbano**

## Corregedoria da Guarda Civil Municipal

### Portaria nº 041 / 2026

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração CGCB 032 / 2022 determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** em face ao servidor; GCM 2ª Classe Danilo de Oliveira, matrícula nº 190.925, pela inobservância dos artigos 3º, 4º, 6º parágrafo único, artigo 7º incisos V, X e XI; Artigo 18 inciso XIV e artigo 19 incisos I, II, X, XI, XXXV, XXXVIII e XLI todos da Lei Complementar nº 129 de 2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima prevista no artigo 28 incisos I e II da mesma Lei Complementar.

**DESIGNO** para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Classe Distinta Fernanda Santos da Silva - Matrícula nº 150.249** como Presidente, **Classe Distinta Alessandra Vieira Leão - Matrícula nº 110.273** e **Luiz Gonzaga da Silva Delmondes – Matrícula nº 176.893**, como membros.

**José Virgolino de Oliveira**  
**Secretário de Segurança e Controle Urbano**

---

Av. Lázaro de Melo Brandão nº300 – Osasco – CEP 06023-020  
**Home page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)**

bsof



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
**Segurança e  
Controle Urbano**

Protocolo Digital: 2026 0202 2401

Interessado (a): **EUROPA VISION COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA**

Assunto: **Solicitação de Deslacre**

**Despacho:**

Diante do exposto pelo **Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU**, acolho e **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial **EUROPA VISION COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA**, localizado na **AV. DR. MARTIN LUTHER KING, 530 L 1 Quadra G - UMUARAMA – Osasco/SP**;

01) . Segue para as devidas providências;

02) . Publique-se.

Osasco, 26 de junho de 2026

  
JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
**Segurança e  
Controle Urbano**

Protocolo Digital: 2026 0202 2001

Interessado (a): 53.870.899 - RONALDO BENEDITO TEOFILLO – ADEGA SORRISO

Assunto: Solicitação de Deslacre

**Despacho:**

Diante do exposto pelo **Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU**, acolho e **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial **53.870.899 - RONALDO BENEDITO TEOFILLO – ADEGA SORRISO**, localizado na **AV. EDUARDO CARLOS PEREIRA, 316 – JD. ELVIRA – Osasco/SP**;

01). Segue para as devidas providências;

02). Publique-se.

Osasco, 26 de junho de 2026



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
**Segurança e  
Controle Urbano**

Protocolo digital: 2026 0202 3477

Interessado (a): **REGINALDO JOSÉ DA SILVA CARNEIRO**

Assunto: **REMANEJAMENTO DE PONTO**

**Despacho:**

Acolho as informações fornecidas pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, e **INDEFIRO** o pedido de **REMANEJAMENTO DE PONTO** no ramo de **TAPIOCA**.

- 1) Publique-se;
- 2) Arquive-se.

Osasco, 26 de junho de 2026

  
JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.  
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Vila Bussocaba – Osasco/SP – CEP: 06018-100 – PABX 3652-90000  
Home page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
**Segurança e  
Controle Urbano**

Protocolo Nº: **2026 0202 3406**

Interessado (a): **STAR DRINKS**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.**

**Despacho:**

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 0368, aplicada ao estabelecimento comercial **STAR DRINKS**, localizado na **Rua Agudos, 660 - Rochdale – Osasco/SP;**
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 26 de junho de 2026

  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
**Segurança e  
Controle Urbano**

Protocolo Digital nº: Nº 2026 0202 5129

Interessado (a): **SÔNIA ALMEIDA DOS SANTOS**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

**Despacho:**

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE LANCHES** em nome de **SÔNIA ALMEIDA DOS SANTOS**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 26 de junho de 2026.

  
JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
**Segurança e  
Controle Urbano**

Protocolo Digital nº: Nº 2026 0202 1125

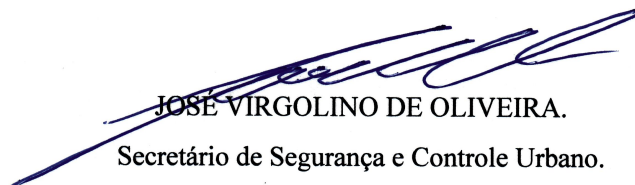
Interessado (a): **DANILO ALVES DOS SANTOS PAZ**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

**Despacho:**

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE CHURRASCO** em nome de **DANILO ALVES DOS SANTOS PAZ**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 26 de junho de 2026.

  
JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.  
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

## SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretaria Executiva da  
Pessoa com DeficiênciaNOVO  
VIVER SEM LIMITE  
PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIAMINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA1ª ATA DA REUNIÃO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL NOVO  
VIVER SEM LIMITE

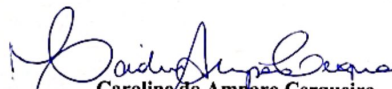
Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às nove horas, realizou-se, na Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, situada na Avenida Analice Sakatauskas, nº 204, Bela Vista, Osasco/SP, a primeira reunião destinada ao monitoramento das ações do Plano Municipal Novo Viver sem Limite, pactuado com o Governo Federal por meio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência no dia quatro de março de dois mil e vinte seis. A reunião contou com a presença de vinte e sete representantes de várias secretarias e sociedade civil. Estiveram presentes à frente da reunião: Erlan Lira (Diretor do Departamento de Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEPcD), Ana Caroline Theodoro (Assistente Social/SEPcD), Bárbara Santos (Assistente Social/SEPcD). A reunião teve início às 9h, com o Sr. Erlan Lira dando as boas-vindas aos presentes e ressaltando a importância do encontro para o cumprimento eficiente e eficaz da pactuação firmada com o Governo Federal. Em seguida, solicitou que todos os participantes se apresentassem. Na sequência, o Sr. Erlan Lira detalhou os objetivos da reunião e utilizou uma apresentação para demonstrar as necessidades relacionadas ao monitoramento das ações previstas no Plano Municipal Novo Viver sem Limite. Durante a exposição, Andréa questionou se havia representante da Secretaria Municipal da Saúde presente. Erlan informou que a representante da pasta havia justificado sua ausência, porém, Vanderléia Abreu chegou no exato momento para substituir sua titular, Laís Vignati, e aproveitou a oportunidade para destacar a participação e a contribuição da Secretaria da Saúde durante a elaboração do Plano Municipal, especialmente na construção das ações de sua competência. Dando continuidade, Erlan ressaltou a participação dos diversos parceiros envolvidos na construção do Plano e apresentou-se como ponto focal para esclarecimento de dúvidas futuras dos integrantes da comissão que seria constituída ao final da reunião. Informou ainda que contaria com o suporte técnico das assistentes sociais responsáveis pela elaboração do Plano, que também atuam no Projeto Quebrando Barreiras e possuem ampla experiência em capacitações e políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência. Prosseguindo, o Sr. Erlan Lira explicou, passo a passo, a fundamentação do Plano Nacional, estruturado em quatro eixos principais. Destacou que, embora o primeiro plano pactuado pelo município em dois mil e dezesseis tenha proporcionado importantes avanços, não houve um processo sistemático de monitoramento. Ressaltou que o atual Plano, encontra-se mais estruturado, tornando necessária a divisão de responsabilidades entre os integrantes para garantir o acompanhamento efetivo das ações por meio do trabalho coletivo. Nesse momento, foram revisitados os quatro eixos do Plano, buscando-se compreender a relação existente entre eles e sua importância para a efetivação das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência. Em seguida, a assistente social Ana Caroline Theodoro destacou a importância do momento e a necessidade de que todas as secretarias municipais estejam atentas às suas responsabilidades. Ressaltou a importância de fortalecer essa política pública, especialmente em um ano eleitoral, para que as ações previstas não percam continuidade. Esclareceu que o Plano é um instrumento dinâmico, sujeito a alterações e revisões sempre que necessário, a partir dos resultados observados e do monitoramento das ações. Carol explicou ainda que nem todas as ações previstas receberão recursos federais, uma vez que o financiamento depende da compatibilidade entre as ações municipais e as ações federais. Informou que está em andamento o levantamento das ações municipais que possuem alinhamento com as ações federais, citando como exemplo a possibilidade de ampliação do CER II para CER IV. Ressaltou que a busca por recursos deverá ser realizada por cada secretaria responsável pelas respectivas ações. Também destacou que o papel da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência é atuar como articuladora e interlocutora do processo, cabendo aos secretários municipais e seus representantes acompanhar as oportunidades de captação de recursos e o desenvolvimento das ações pactuadas. Informou, ainda, que novas orientações serão encaminhadas pelo Governo Federal e repassadas ao grupo de monitoramento em reuniões futuras. Na sequência, a assistente social Bárbara Santos apresentou a planilha de monitoramento contendo os itens a serem preenchidos pelas secretarias responsáveis. Informou que esses documentos serão encaminhados aos participantes para acompanhamento das ações e destacou que a planilha constitui importante instrumento de

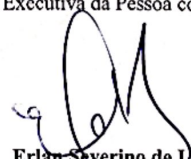
Avenida Analice Sakatauskas, 204 - Bela Vista - Osasco/SP - CEP 06060-000 - Tel. (11)3652-9221 - Cel. (11)97396-2053  
Home page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) e-mail: [sepced@osasco.sp.gov.br](mailto:sepced@osasco.sp.gov.br)Scanned with  
CamScanner

Secretaria Executiva da  
Pessoa com DeficiênciaNOVO  
VIVER SEM LIMITE  
PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIAMINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA


controle, monitoramento e avaliação das metas previstas no Plano. Ressaltou, ainda, que a comissão a ser formada terá papel fundamental no acompanhamento da execução das ações e na análise dos resultados alcançados. Retomando a palavra, Erlan Lira apresentou ações futuras voltadas à divulgação e à ampliação da visibilidade do Plano Municipal Novo Viver sem Limite. Destacou, entre elas, a publicação de uma revista institucional, prevista para lançamento em 24 de setembro do corrente ano, no Centro de Formação dos Profissionais da Educação. Ressaltou que, embora o Plano tenha sido elaborado de forma objetiva e concisa, sua ampla divulgação será fundamental para ampliar o conhecimento da população sobre as ações desenvolvidas pelo município. Também enfatizou a importância da comissão de monitoramento, defendendo que sua composição seja enxuta e funcional. Informou que serão realizadas reuniões periódicas para acompanhamento das ações, destacando a necessidade da criação de indicadores, metas e resultados, bem como do fortalecimento da interlocução entre os diversos setores envolvidos e da participação social no processo de monitoramento. Na sequência, foi aberta a palavra aos interessados em compor a Comissão de Monitoramento das Ações do Plano Municipal Novo Viver sem Limite. Manifestaram interesse os seguintes participantes: Dr. Douglas Lutz (OAB e COMPED), Elaine Romanha (Secretaria de Educação), com ressalva da participação da Sra. Erica Lemos que despertou interesse na atuação da comissão, Tatiane (SEPLAG), Raquel Dias (SAS), Fabiana Grosso (Instituto Sophia Vercelli) e Neire Munhoz (Associação Pestalozzi de Osasco e COMPED). Ficou definido que três integrantes acompanharão prioritariamente os Eixos 1, 2 e 3, enquanto outros três acompanharão o Eixo 4, considerando que este concentra o maior número de ações previstas. Por fim, Erlan Lira informou que comunicará ao grupo, por meio do aplicativo WhatsApp, a data da próxima reunião da comissão. Agradeceu a presença e o comprometimento de todos, reforçando que a apresentação utilizada será disponibilizada no grupo de trabalho para consulta dos participantes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Erlan Lira encerrou a reunião às onze horas, e eu, **Neire Sueli Munhoz**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis.

#### Coordenação do Plano Municipal Novo Viver sem Limite

  
**Caroling do Amparo Cerqueira**  
Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência

  
**Erlan Severino de Lira**  
Articulador e Mediador do Plano Municipal Novo Viver sem Limite com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC  
Diretor do Departamento de Inclusão da Pessoa com Deficiência  
Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência

Avenida Analice Sakatauskas, 204 - Bela Vista - Osasco/SP - CEP 06060-000 - Tel. (11)3652-9221 - Cel. (11)97396-2063  
Home page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) e-mail: [sepcd@osasco.sp.gov.br](mailto:sepcd@osasco.sp.gov.br)

Scanned with  
 CamScanner

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Secretaria Executiva de  
**Compras e Licitações**  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**COMISSÕES DE LICITAÇÕES – JUNHO DE 2026 – SECOL.****COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS URBANOS (SEHAB).**

Processo Administrativo nº. 01.268/2025.

Concorrência Eletrônica nº. **90.001/2026.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos, Administrativos, Jurídicos, Urbanísticos, Ambientais e Sociais para Fins de Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos Informais Consolidados no Município de Osasco/SP.

Data da publicação no IOMO: **03/02/2026.**

**Presidente da Comissão:**

Rosemarie Duwe Santos – Servidora Efetiva - matrícula nº. 32.988.

**Integrantes da Comissão:**

Meire Regina Hernandes – Servidora Comissionada – matrícula nº. 188.968;

Filipe de Lima Santos – Servidor Efetivo – matrícula nº. 177.460;

Otavio Oliveira Medeiros – Servidor Efetivo – matrícula nº. 195.887.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA – CONTENÇÃO DE ENCOSTAS. (SEHAB).**

Processo Administrativo nº. 02.644/2025

Concorrência Eletrônica nº. **90.002/2026.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo, Execução de Obras e Prestação de Serviços de Engenharia para Construção de Contenção de Encostas, para a Redução de Risco de Deslizamentos no Município de Osasco/SP com Recurso de Repasse do Termo de Compromisso nº 964951/2024/MCDIDADES/CAIXA.

Data da publicação no IOMO: **27/03/2026.**

**Presidente da Comissão:**

Rosemarie Duwe Santos – Servidora Efetiva - matrícula nº. 32.988.

**Integrantes da Comissão:**

Meire Regina Hernandes – Servidora Comissionada – matrícula nº. 188.968;

Filipe de Lima Santos – Servidor Efetivo – matrícula nº. 177.460;

Otavio Oliveira Medeiros – Servidor Efetivo – matrícula nº. 195.887.

Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP. Fone: (11) 3652-9257

Home-page PMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

E-Mail – [secol@osasco.sp.gov.br](mailto:secol@osasco.sp.gov.br)

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – AQUISIÇÃO UNIFORMES (SECONTRU).**

Processo Administrativo n.º 327/2025.

Pregão Eletrônico n.º **90.098/2025**.

Objeto: Aquisição de Uniformes de Padrão aos Agentes da Guarda Municipal de Osasco.

Data da publicação no IOMO: **30/01/2026**.

**Presidente da Comissão:**

Thaís da Silva Buri – Servidora Efetiva – Matrícula n.º 178.732.

**Integrantes da Comissão:**

Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo - Matrícula n.º 188.932;

Cleonice de Sousa Santos - Servidora Efetiva - Matrícula n.º 188.571;

Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa – Servidor Comissionado – Matrícula n.º 200.886.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP MATERIAL HOSPITALAR (SS)**

Processo Administrativo n.º 01.196/2025.

Pregão Eletrônico n.º **90.010/2026**.

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares para as unidades de Saúde do Município de Osasco.

Data da publicação no IOMO: **18/03/2026**.

**Presidente da Comissão:**

Domingos Barone Filho – Servidor Comissionado – Matrícula n.º 192.528.

**Integrantes da Comissão:**

Everton Henrique da Silva - Servidor Efetivo – Matrícula n.º 198.457;

Gabriela de Souza Silva Augusto – Servidora Efetiva – Matrícula n.º 198.411;

Riquelme Ferreira de Jesus – Servidor Comissionado – Matrícula n.º 201.816.

Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP. Fone: (11) 3652-9257

Home-page PMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

E-Mail – [secol@osasco.sp.gov.br](mailto:secol@osasco.sp.gov.br)

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP UNIFORMES (COMDEC)**

Processo Administrativo nº 02.437/2025.

Pregão Eletrônico nº. **90.014/2026**.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Uniformes – Comdec.

Data da publicação no IOMO: **06/03/2026**.

**Presidente da Comissão:**

Thaís da Silva Buri – Servidora Efetiva – Matrícula nº 178.732.

**Integrantes da Comissão:**

Cleonice de Sousa Santos - Servidora Efetiva - Matrícula nº 188.571;

Debora Santos Bonfim – Servidora Comissionada – Matrícula nº 201.819;

Kethelyn Gracieli da Silva Gomes - Servidora Comissionada – Matrícula nº 193.078;

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS (SS)**

Processo Administrativo nº 01.072/2025.

Pregão Eletrônico nº. **90.026/2026**.

Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Hospital e Maternidade Amador Aguiar.

Data da publicação no IOMO: **30/03/2026**.

**Presidente da Comissão:**

Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo – Matrícula nº 196.775.

**Integrantes da Comissão:**

Debora Santos Bonfim – Servidora Comissionada – Matrícula nº 201.819;

Lara Campos da Silva - Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.887;

Vitória Alves Dias de Jesus - Servidora Efetiva – Matrícula nº 195.102.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (SS)**

Processo Administrativo nº 561/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.027/2026**.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades de Atenção Especializada em Saúde (Emenda Parlamentar Deputado Carlos Zaratini).

Data da publicação no IOMO: **30/03/2026**.

**Presidente da Comissão:**

Carla Regina Pais Fontes – Servidora Efetiva – Matrícula nº 193.722.

**Integrantes da Comissão:**

Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva – Matrícula nº 192.127;

Francisco das Chagas Silvino Filho - Servidor Comissionado – Matrícula nº 196.734;

Marco Antônio de Souza - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.995.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP DESCARTÁVEIS (PMO)**

Processo Administrativo nº 02.689/2025.

Pregão Eletrônico nº. **90.028/2026**.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Descartáveis Comuns e Higiênicos.

Data da publicação no IOMO: **08/04/2026**.

**Presidente da Comissão:**

Thaís da Silva Buri – Servidora Efetiva – Matrícula nº 178.732.

**Integrantes da Comissão:**

Islana Silva Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.596;

Suelânya Patrícia de Medeiros Silva Cinque – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.856;

Vitória Alves Dias de Jesus - Servidora Efetiva – Matrícula nº 195.102.

Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP. Fone: (11) 3652-9257

Home-page PMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

E-Mail – [secol@osasco.sp.gov.br](mailto:secol@osasco.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
**Compras e Licitações**  
GABINETE DA SECRETÁRIA

#### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CUSTÓDIA DE ARQUIVOS (SA)**

Processo Administrativo nº 01.284/2025.

Pregão Eletrônico nº **90.029/2026**.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Gestão, Organização e Custódia de Acervo Público e Serviços Correlatos de Forma a Melhor Atender as Necessidades da Prefeitura do Município De Osasco.

Data da publicação no IOMO: **13/04/2026**.

##### **Presidente da Comissão:**

Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo – Matrícula nº 196.775.

##### **Integrantes da Comissão:**

Francisco das Chagas Silvino Filho - Servidor Comissionado – Matrícula nº 196.734;

Gabriela de Souza Silva Augusto – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.411;

Islana Silva Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.596.

#### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA O HMAA (SS)**

Processo Administrativo nº 01.028/2024

Pregão Eletrônico nº **90.036/2026**.

Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Hospital Maternidade Amador Aguiar – Hmaa – Emenda da Deputada Federal Sâmia Bomfim.

Data da publicação no IOMO: **29/04/2026**.

##### **Presidente da Comissão:**

Mariana Macedo de Souza – Servidora Efetiva - Matrícula nº 198.401.

##### **Integrantes da Comissão:**

Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva – Matrícula nº 192.127;

Everton Henrique da Silva - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.457;

Leonardo de Souza Munir - Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.859.

Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP. Fone: (11) 3652-9257

Home-page PMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

E-Mail – [secol@osasco.sp.gov.br](mailto:secol@osasco.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
**Compras e Licitações**  
GABINETE DA SECRETÁRIA

#### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP BANDEIRAS (PMO)**

Processo Administrativo nº 00.147/2026

Pregão Eletrônico nº. **90.038/2026**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Bandeiras.

Data da publicação no IOMO: **29/05/2026**

##### **Presidente da Comissão:**

Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 193.013

##### **Integrantes da Comissão:**

Everton Henrique da Silva - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.457;

Francisco das Chagas Silvino Filho - Servidor Comissionado – Matrícula nº 196.734;

Islana Silva Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.596.

#### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIDRAÇARIA (SED)**

Processo Administrativo nº 00.081/2025

Pregão Eletrônico nº. **90.039/2026**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação dos Serviços de Vidraçaria

Data da publicação no IOMO: **06/05/2026**

##### **Presidente da Comissão:**

Thaís da Silva Buri – Servidora Efetiva – Matrícula nº 178.732.

##### **Integrantes da Comissão:**

Bruna Martins de Oliveira – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.883;

Marco Antônio de Souza - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.995;

Vitória Alves Dias de Jesus - Servidora Efetiva – Matrícula nº 195.102

Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP. Fone: (11) 3652-9257

Home-page PMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

E-Mail – [secol@osasco.sp.gov.br](mailto:secol@osasco.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
**Compras e Licitações**  
GABINETE DA SECRETÁRIA

#### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP ALIMENTOS PERECÍVEIS (PMO)**

Processo Administrativo nº 00.520/2026

Pregão Eletrônico nº. **90.040/2026**

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futuro Fornecimento de Alimentos Perecíveis.

Data da publicação no IOMO: **03/06/2026**.

##### **Presidente da Comissão:**

Mariana Macedo de Souza – Servidora Efetiva - Matrícula nº 198.401.

##### **Integrantes da Comissão:**

Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva – Matrícula nº 192.127;

Vitória Alves Dias de Jesus - Servidora Efetiva – Matrícula nº 195.102.

#### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – SOFTWARE (SETIDE)**

Processo Administrativo nº 03.744/2025

Pregão Eletrônico nº. **90.041/2026**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contínuos de Suporte Técnico, Manutenção dos Softwares de Gestão Pública de Propriedade da Administração, Incluindo Customização/Desenvolvimento dos Módulos e Funcionalidades, Conforme as Condições e Especificações Estabelecidas no Termo De Referência.

Data da publicação no IOMO: **15/05/2026**.

##### **Presidente da Comissão:**

Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 193.013.

##### **Integrantes da Comissão:**

Gabriela de Souza Silva Augusto – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.411;

Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa – Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.886;

Marco Antônio de Souza - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.995.

Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP. Fone: (11) 3652-9257

Home-page PMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

E-Mail – [secol@osasco.sp.gov.br](mailto:secol@osasco.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
**Compras e Licitações**  
GABINETE DA SECRETÁRIA

#### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – REQUALIFICAÇÃO DA MALHA VIÁRIA (SSO)**

Processo Administrativo nº 02.757/2025.

Pregão Eletrônico nº. **90.042/2026**

Objeto: Contratação de Empresa(S) Especializada(S) para a Execução dos Serviços de Requalificação da Malha Viária, de Sinalização Horizontal e Serviços Complementares em Diversas Vias do Município de Osasco, Divididos em Lotes 1, 2 E 3.

Data da publicação no IOMO: **08/05/2026**

##### **Presidente da Comissão:**

Rosemarie Duwe Santos – Servidora Efetiva - matrícula nº. 32.988.

##### **Integrantes da Comissão:**

Meire Regina Hernandes – Servidora Comissionada – matrícula nº. 188.968;

Filipe de Lima Santos – Servidor Efetivo – matrícula nº. 177.460;

Otavio Oliveira Medeiros – Servidor Efetivo – matrícula nº. 195.887.

#### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – SISTEMA JARI (SETRAN)**

Processo Administrativo nº 03.217/2024

Pregão Eletrônico nº. **90.043/2026**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Operacionalização da Central de Atendimento para apoio à JARI.

Data da publicação no IOMO: **11/05/2026**

##### **Presidente da Comissão:**

Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor Efetivo - Matrícula nº 198.485.

##### **Integrantes da Comissão:**

Gabriela de Souza Silva Augusto – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.411;

Islana Silva Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.596;

Kethelyn Gracieli da Silva Gomes - Servidora Comissionada – Matrícula nº 193.078.

Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP. Fone: (11) 3652-9257

Home-page PMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

E-Mail – [secol@osasco.sp.gov.br](mailto:secol@osasco.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
**Compras e Licitações**  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – OBRAS DE READEQUAÇÃO EM UNIDADES ESCOLARES  
(SEPLAG)**

Processo Administrativo nº 01.741/2025

Pregão Eletrônico nº. **90.044/2026**

Objeto: Contratação integrada de empresa especializada para execução dos serviços de projeto, obras de readequação e aprovação do AVCB EM SEIS UNIDADES ESCOLARES.

Data da publicação no IOMO: **08/05/2026**

**Presidente da Comissão:**

Rosemarie Duwe Santos – Servidora Efetiva - matrícula nº. 32.988.

**Integrantes da Comissão:**

Meire Regina Hernandes – Servidora Comissionada – matrícula nº. 188.968;

Filipe de Lima Santos – Servidor Efetivo – matrícula nº. 177.460;

Otávio Oliveira Medeiros – Servidor Efetivo – matrícula nº. 195.887.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – AQUISIÇÃO COLETES (SECONTRU)**

Processo Administrativo nº 02.938/2025

Pregão Eletrônico nº. **90.045/2026**

Objeto: Aquisição de 82 (Oitenta E Dois) Coletes com Placas Antibalísticas Nível Iii- A, Masculino, em Conformidade com os Padrões Senasp - MjSP (Secretaria Nacional De Segurança Pública – Ministério da Justiça e Segurança Públicos, para Uso Operacional da Guarda Civil Municipal de Osasco.

Data da publicação no IOMO: **13/05/2026**.

**Presidente da Comissão:**

Tháís da Silva Buri – Servidora Efetiva – Matrícula nº 178.732.

**Integrantes da Comissão:**

Cleonice de Sousa Santos - Servidora Efetiva - Matrícula nº 188.571

Gabriela de Souza Silva Augusto – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.411;

Vithória Miguel Campos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.869.

Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP. Fone: (11) 3652-9257

Home-page PMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

E-Mail – [secol@osasco.sp.gov.br](mailto:secol@osasco.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
**Compras e Licitações**  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP AÇUCAR, FILTRO DE PAPEL, CHÁ E ADOÇANTE (PMO)**

Processo Administrativo nº 663/2026

Pregão Eletrônico nº. **90.047/2026**

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futuro Fornecimento de Açúcar, Filtro de Papel Descartável, Chá e Adoçante Líquido.

Data da publicação no IOMO: **02/06/2026**

**Presidente da Comissão:**

Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 193.013.

**Integrantes da Comissão:**

Francisco das Chagas Silvino Filho - Servidor Comissionado – Matrícula nº 196.734;

Marco Antônio de Souza - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.995;

Talitha Catelani – Servidora Efetiva – Matrícula nº 199.938.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP GÁS (PMO)**

Processo Administrativo nº 02.814/2025

Pregão Eletrônico nº. **90.048/2026**

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.

Data da publicação no IOMO: **29/05/2026**

**Presidente da Comissão:**

Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 193.013.

**Integrantes da Comissão:**

Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo - Matrícula nº 188.932;

Leonardo de Souza Munir - Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.859;

Talitha Catelani – Servidora Efetiva – Matrícula nº 199.938.

Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP. Fone: (11) 3652-9257

Home-page PMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

E-Mail – [secol@osasco.sp.gov.br](mailto:secol@osasco.sp.gov.br)



Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
(EMENDA PARLAMENTAR)**

Processo Administrativo nº 03.719/2024

Pregão Eletrônico nº. **90.049/2026**

Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Hospital e Maternidade Amador Aguiar – Hmaa –  
Emenda Parlamentar Nº 13897329000124001 – Deputada Sâmia Bomfim.

Data da publicação no IOMO: **29/05/2026**

**Presidente da Comissão:**

Lorena Leão de Castro - Servidora Efetiva - Matrícula nº 205.038.

**Integrantes da Comissão:**

Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva – Matrícula nº 192.127;

Everton Henrique da Silva - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.457;

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP EPI E EPC (PMO)**

Processo Administrativo nº 00.558/2026

Pregão Eletrônico nº. **90.050/2026**

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual e  
Coletiva (Epi E Epc).

Data da publicação no IOMO: **08/06/2026**

**Presidente da Comissão:**

Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 193.013.

**Integrantes da Comissão:**

Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa – Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.886;

Islana Silva Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.596;

Talitha Catelani – Servidora Efetiva – Matrícula nº 199.938.

Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP. Fone: (11) 3652-9257

Home-page PMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

E-Mail – [secol@osasco.sp.gov.br](mailto:secol@osasco.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
**Compras e Licitações**  
GABINETE DA SECRETÁRIA

#### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP PÃES E BOLOS (PMO)**

Processo Administrativo nº 00.762/2026

Pregão Eletrônico nº. **90.051/2026**

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Pães e Bolos.

Data da publicação no IOMO: **15/06/2026**

##### **Presidente da Comissão:**

Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor Efetivo - Matrícula nº 198.485.

##### **Integrantes da Comissão:**

Islana Silva Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.596;

Talitha Catelani – Servidora Efetiva – Matrícula nº 199.938.

#### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – LICENCIAMENTO DE SOFTWARE (SETIDE)**

Processo Administrativo nº 02.341/2026

Pregão Eletrônico nº. **90.052/2026**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Licenças de Software Autodesk - Architecture Engineering & Construction Collection Ic Commercial New Single-User Eld Annual Subscription – Sku:02hi1-Ww8500-L937

Data da publicação no IOMO: **11/06/2026**

##### **Presidente da Comissão:**

Marcelo Silva de Santana – Servidor Efetivo – Matrícula nº 196.775.

##### **Integrantes da Comissão:**

Bruna Martins de Oliveira - Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.883;

Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva – Matrícula nº 192.127;

Marco Antônio de Souza - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.995.

Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP. Fone: (11) 3652-9257

Home-page PMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

E-Mail – [secol@osasco.sp.gov.br](mailto:secol@osasco.sp.gov.br)

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP ONIBUS E MICRO – ÔNIBUS (PMO)**

Processo Administrativo nº 00.416/2026

Pregão Eletrônico nº. **90.053/2026**

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte Através de Ônibus e Micro-ônibus.

Data da publicação no IOMO: **12/06/2026**

**Presidente da Comissão:**

Thais da Silva Buri – Servidora Efetiva – Matrícula nº 178.732

**Integrantes da Comissão:**

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidora Efetiva - Matrícula nº 50.411;

Everton Henrique da Silva - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.457;

Vithória Miguel Campos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.869.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – REFORMA DA UNIDADE UBS SILVIO JOÃO DE LUCIA (SS)**

Processo Administrativo nº 01.431/2024

Pregão Eletrônico nº. **90.054/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da unidade UBS Silvio João de Lucia – Helena Maria.

Data da publicação no IOMO: **12/06/2026**

**Presidente da Comissão:**

Rosemarie Duwe dos Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 32.988.

**Integrantes da Comissão:**

Filipe de Lima Santos – Servidor Efetivo – Matrícula nº. 177.460;

Meire Regina Hernandes – Servidora Comissionada – matrícula nº. 188.968;

Otavio Oliveira Medeiros – Servidor Efetivo – matrícula nº. 195.887.

Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP. Fone: (11) 3652-9257

Home-page PMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

E-Mail – [secol@osasco.sp.gov.br](mailto:secol@osasco.sp.gov.br)

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP INSETICIDAS, RATICIDAS E FORMICIDAS**

Processo Administrativo nº 02.571/2025

Pregão Eletrônico nº. 90.055/2026

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Inseticidas, Raticidas e Formicidas

Data da publicação no IOMO: **23/06/2026**

**Presidente da Comissão:**

Marcelo Silva de Santana – Servidor Efetivo – Matrícula nº 196.775.

**Integrantes da Comissão:**

Cleonice de Sousa Santos - Servidora Efetiva - Matrícula nº 188.571;

Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva – Matrícula nº 192.127;

Kethelyn Gracieli da Silva Gomes - Servidora Comissionada – Matrícula nº 193.078.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – LOCAÇÃO DE VIATURAS (SECONTRU)**

Processo Administrativo nº 00.225/2026

Pregão Eletrônico nº. **90.056/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores, com manutenção preventiva e corretiva, seguro total, assistência 24 (vinte e quatro) horas, substituição de veículos e fornecimento de grafismos e equipamentos, visando a atender as necessidades operacionais do guarda civil Municipal de Osasco.

Data da publicação no IOMO:**17/06/2026**

**Presidente da Comissão:**

Mariana Macedo de Souza – Servidora Efetiva - Matrícula nº 198.401.

**Integrantes da Comissão:**

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidora Efetiva - Matrícula nº 50.411;

Marco Antônio de Souza - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.995.

Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP. Fone: (11) 3652-9257

Home-page PMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

E-Mail – [secol@osasco.sp.gov.br](mailto:secol@osasco.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.057/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.646/2026**

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO**, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

**Recebimento das Propostas: a partir de 06/07/2026**

**Abertura da Sessão Pública: 21/07/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>**

Osasco, 01 de julho de 2026.

**Meire Regina Hernandes  
Secretária Executiva de Compras e Licitações**

---

Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro – Cep: 06018-100 - Osasco SP. Fone: (11) 3652-9257  
Home-page PMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) e-mail – [secol@osasco.sp.gov.br](mailto:secol@osasco.sp.gov.br)

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2024, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:****Data : 07/07/2026 – Horário: 09h00 às 12h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 13.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2730, de 18/10/2024 (relação publicada às fls. 83/84), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 13.9 do referido Edital.

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL****Data : 10/07/2026 – Horário: 08h40****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

***É obrigatória a apresentação de um documento com foto.***

Conforme item 13.7.1.1 (fls. 84 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2730, de 18/10/2024), o candidato deverá realizar o exame médico pré-admissional, apresentando, no ato, os exames médicos complementares solicitados no ANEXO IX – TABELA DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES A SEREM ENTREGUES PELO CANDIDATO NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

- |  |
|--|
| a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;          |
| b) Atestado de acuidade visual emitido por Médico Oftalmologista (registrado no CRM- RQE); |
| c) Raio-X da coluna total;   |
| d) Ultrassonografia de ombros e punhos; e  |
| e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Médico Psiquiatra (registrado no CRM-RQE).      |

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

**Cargo 301 - Professor Polivalente PEB I****Lista Geral**

Class. Nome	Inscrição
6º FERNANDA SILVA COSTA	10580000575

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de julho de 2026.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP - Brasil